



Diário Oficial

Nº 9.049 - Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 22 de novembro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2006

Protocolo nº: 05/10/35.477 - Interessado: SMA - DETI

Em face do solicitado pelo Diretor do Departamento de Transportes Interno - SMA às fls. 429/430, e pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 432/436, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o aditamento do contrato celebrado entre o Município e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, no percentual de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato e a despesa decorrente no valor total de R\$ 34.688,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), devendo o valor de R\$ 10.984,79 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) onerar dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício de 2007. À Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento de Transportes Interno - DETI para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2006

Processo Administrativo: nº 06/10/17.777 - Int.: Secretaria Municipal de Educação - Ref.: Concorrência nº 020/2006 - Objeto: Registro de Preços de serviços de Sondagem de Solo.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Concorrência nº 020/2006, referente ao Registro de Preços de serviços de Sondagem de Solo.
2. ADJUDICAR seu objeto à empresa **WYDE ENGENHARIA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**, para os itens abaixo relacionados com seus respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue: Item 001 - (R\$ 29,46); Item 002 - (R\$ 330,00). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura da Ata de Registro de Preços, e
- 4 - à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIM e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2006

Processo administrativo: n. 06/10/32.623 - Concorrência: n.027/06 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SMI - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infra-estrutura urbana, no Município de Campinas.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS - COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, mas **NEGO-LHE** PROVIMENTO. Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento do certame.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROT. 06/10/48725 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-015, 15-018, 15-019, 15-071, 15-087, 15-222, 15-224, 20-001, 20-002, 20-003, 20-004, 20-005, 20-006, 20-008, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-017, 20-018, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-025, 20-027, 20-036, 20-038, 20-040.

PROT. 06/10/48594 - CONSTRUTORA CHERVEMCO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-171, 15-222, 20-001, 20-003, 20-011, 20-015, 20-036, 20-038.

A COMISSÃO JULGADORA
KATIA CILENE RUELLA
Presidente

LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA
NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **COMUNICA a toda Rede Sócio Assistencial instalada no Município de Campinas (OGs e ONGs)** que o **SANTANDER BANESPA** solicita deste CMDCA, proposta de Projetos para aplicação em 2007 ao FMDCA, que atendam Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social na perspectiva de proteção Integral dos Direitos deste público, por meio de propostas educacionais que visem a **combater/minimizar/erradicar** o Trabalho Infantil no Município. Os Projetos deverão ser protocolados no CMDCA sito a Rua Ferreira Penteado **até o dia 22 de novembro de 2006 as 16 h 30.**

O Roteiro para apresentação do Projeto e os demais documentos necessários, para instrução do processo poderão ser obtidos na Secretaria do CMDCA.

Será encaminhado apenas **01 (um) Projeto** que será selecionado por este CMDCA. Campinas, 16 de novembro de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente do CMDCA

(17, 18, 22/11)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: Nº 06/10/27.146 - Interessado: SMCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Pregão Presencial: Nº 081/2006 - Objeto: Registro de preços de locação, montagem e desmontagem de tendas, pisos, camarins e camarotes, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na **Ata de Registro de Preços Nº 279/2006**, a despesa no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), a favor da empresa **Soares & Soares Eventos Ltda.**, para a prestação do serviço referente ao lote 01. À Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Planejamento para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

Campinas, 17 de novembro de 2006
WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: Nº 06/10/04.729 - Interessado: SMCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Pregão Presencial: Nº 061/2006 - Objeto: Registro de preços de serviços de locação de sanitários químicos com fornecimento de material.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na **Ata de Registro de Preços Nº 196/2006**, a despesa no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a favor da empresa **Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda.**, para a prestação de serviços referentes aos itens 01, 02 e 05. À Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Planejamento para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

Campinas, 17 de novembro de 2006
WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: Nº 06/10/14.186 - Interessado: SMCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Pregão Presencial: Nº 039/2006 - Objeto: Registro de preços de kits lanches.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na **Ata de Registro de Preços Nº 177/2006**, a despesa no valor total de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), a favor da empresa **Manequinho de Campinas - Rotisserie Panificadora Ltda. EPP**, para o fornecimento do lote 01. À Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Planejamento para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

Campinas, 17 de novembro de 2006
WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: Nº 06/10/19.175 - Interessado: SMCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Pregão Presencial: Nº 065/2006 - Objeto: Registro de preços de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e imagem, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na **Ata de Registro de Preços Nº 235/2006**, a despesa no valor total de R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais), a favor da empresa Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda., para a prestação de serviços referentes aos lotes 02, 08 e 11. A Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Planejamento para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

Campinas, 17 de novembro de 2006

WALDIR JOSÉ DE QUÁDROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 431/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/05, do protocolado nº 02/10/5.559, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 34.410-9, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 09 de novembro de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 435/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 033/05, do protocolado nº 04/10/72.627, onde figura como interessado a então Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 105.880-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, incisos V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 14 de novembro de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 436/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 06/10/42.505, onde figura como interessado a Administração Regional 02.

Campinas, 14 de novembro de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 019, em caráter extraordinário, a ser realizada no **dia 22 de Novembro de 2006, às 16h00**, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

1. INFORMES

2. PAUTA:

a) Aprovação da Ata de nº 18.

b) Cronograma de desenvolvimento dos projetos aprovados no Edital FICC-2006.

Campinas, 14 de novembro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(17, 18, 22/11)

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS (FMCC) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Executiva do Fórum Municipal de Cultura de Campinas (FMCC) **CONVOCA** a comunidade cultural do município de Campinas/SP, para a **8ª Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se na Estação Cultura, à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas/SP, no **dia 25 de novembro de 2006**, Sábado, às 09h30, em primeira chamada, ou às 10h00, em segunda chamada, com qualquer número de participantes presentes, para deliberar sobre o seguinte **ORDEM-DO-DIA**:
Primeiro expediente: Inscrições ao FMCC.

I - Inscrições das pessoas jurídicas e físicas de natureza cultural para comporem o Fórum Municipal de Cultura de Campinas (FMCC).

II - A pessoa jurídica de natureza cultural deverá apresentar e entregar no ato da inscrição:

a) Cópia dos Estatutos Sociais ou Contrato Social, registrados;

b) Cópias das atas da Assembléia Geral de eleição e da posse da diretoria vigente, com os respectivos registros em cartório;

c) Cópia do cartão do CNPJ com validade;

d) Indicação, por escrito, de 1 (um) membro representante da entidade e de até 2 (dois) suplentes, com cópia do currículo cultural dos mesmos.

III - A pessoa física de natureza cultural deverá apresentar e entregar no ato da inscrição:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do registro profissional, se for o caso;

d) Cópia do currículo cultural.

Segundo expediente: Discussão e Aprovação das Atas.

a) AGO 06, AGO 07.

Terceiro expediente: Discussão e Informes sobre o Resultado do Edital (FICC/2006).

Quarto expediente: Discussão e Formalização das Câmaras Temática Permanentes.

Quinto expediente: Discussão e Abertura do Processo Eleitoral do Fórum Municipal de Cultura de Campinas, mandato 2007/2008.

Sexto expediente: Assuntos outros, Informes, Encerramento.

Campinas/SP-Brasil, aos 16 de novembro de 2006

Em nome da cultura e pelo fazer artístico

LUIZ TERRIBELE JÚNIOR

Fórum Municipal de Cultura de Campinas - Presidente

(18, 22 E 23/11)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21 de novembro de 2006

Protocolo: 05/10/19.564 PG - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Ref:** Convite 159/2005 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em playground com fornecimento de peças

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À vista dos pareceres de fls. 244 a 248 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1.O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Comércio de Estrutura Metálica Zambra Ltda. EPP, no percentual de 25% do valor inicial, no importe de R\$ 16.550,84 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);

2.À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, à SME para ciência e demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21 de novembro de 2006

Processo Administrativo: 06/10/32105 PG - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Contratação Direta da empresa Acaica Distribuidora de Livros Ltda, para aquisição de 6.000 exemplares da Coleção Aprender EJA de 1ª a 4ª série, da Editora Positivo Ltda.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 34 a 38, **AUTORIZO:**

1.A Contratação Direta da Empresa Acaica Distribuidora de Livros Ltda., para aquisição de 6.000 exemplares da Coleção Aprender EJA de 1ª a 4ª série, da Editora Positivo Ltda, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

2.A despesa decorrente no valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

Do mesmo modo, **DETERMINO:**

1.O encaminhamento nesta data, dos autos deste processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ratificação, como condição de eficácia dos atos, face ao disposto no artigo 26 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que também foram atendidos os requisitos dos incisos II e III do mesmo artigo.

2.Após, à Secret. de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio.

3.Finalmente, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 80/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental receberão, no mês de dezembro, um **repasso adicional do Programa “Conta Escola”**. A verba deverá ser aplicada em despesas que objetivem o aprimoramento da implementação do **Ensino Fundamental de Nove anos**. Serão admitidas despesas pedagógicas, incluindo propostas de formação na escola e pequenas adaptações. Com esta medida, as Unidades Educacionais terão maior agilidade na adequação dos recursos necessários para o atendimento de suas especificidades frente às demandas das novas políticas da SME.

Campinas, 21 de novembro de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 81/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a implantação do Ensino Fundamental de Nove anos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental no ano letivo de 2006, conforme Comunicado SME/DEPE nº 13/2005, de 19/11/05, que indicou orientações e recomendações para a organização das unidades educacionais e para a enturmação dos alunos no Ensino Fundamental de Nove anos; e ainda,

CONSIDERANDO a legislação federal vigente, a saber:

- Lei Federal nº 11.114, de 16/05/05, que determina a matrícula das crianças com seis anos de idade no ensino fundamental obrigatório, alterando os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Nacional;

- Parecer CNE/CEB nº 06/2005, de 08/06/2005, que estabelece normas nacionais para a ampliação do ensino fundamental, indicando que o regime de colaboração entre as redes estaduais e municipais deve ser considerado; que os sistemas de ensino e as escolas deverão compatibilizar a nova oferta e duração do Ensino Fundamental a uma proposta apropriada à faixa etária dos seis anos; que os sistemas deverão fixar as condições para a matrícula de crianças de seis anos completos no Ensino Fundamental quanto à idade cronológica: que tenham seis anos completos ou que venham a completar seis anos no início do ano letivo;

- Resolução CNE/CEB nº 03/2005, de 03/08/2005, que determina a organização da educação infantil e do ensino fundamental, adotando a seguinte nomenclatura: **Educação Infantil**, até cinco anos de idade (creche – até 3 anos de idade e pré-escola - 4 e 5 anos de idade) e **Ensino Fundamental**, até 14 anos de idade (anos iniciais – 6 a 10 anos de idade e anos finais – 11 a 14 anos de idade);

- Parecer CNE/CEB nº 18/2005, de 15/09/2005, que orienta para a matrícula de crianças de seis anos de idade no ensino fundamental, em atendimento à Lei 11.114/05, e estabelece: garantir às crianças que ingressam aos seis anos de idade no Ensino Fundamental pelo menos nove anos de estudo, nesta etapa da educação básica; considerar o regime de colaboração entre os sistemas estaduais e municipais de ensino; adotar a nova nomenclatura com as respectivas faixas etárias conforme estabelece a Resolução CNE/CEB nº 03/2005; promover de forma criteriosa a adequação do projeto pedagógico escolar de modo a permitir a matrícula das crianças de seis anos de idade na instituição e o seu desenvolvimento para alcançar os objetivos do Ensino Fundamental, com nove anos;

- Lei Federal nº 11.274, de 06/02/2006, que alterou novamente os artigos 32 e 87 da LDB determinando a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir de seis anos de idade e estabelecendo que o ensino fundamental é obrigatório, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, e que o Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de seis a quatorze anos de idade e de quinze a dezesseis anos de idade;

CONSIDERANDO ainda o 3º. Relatório do Programa “Ampliação do Ensino Fundamental para Nove anos” da Secretaria de Educação Básica, do MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, publicado em maio de 2006, que estabelece a necessidade de: *“Reorganizar o ensino fundamental tendo em vista não apenas o primeiro ano, mas toda a estrutura dos nove anos de ensino; planejar oferta de vagas, número de salas de aula, adequação dos espaços físicos, número de professores e profissionais de apoio, adequação de material pedagógico; realizar a chamada pública, conforme estabelece a LDB; providenciar a normatização legal junto ao conselho de educação”*.

COMUNICA que as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino serão organizadas no ano de 2007 de acordo com as seguintes orientações:

1. CONSIDERAR o regime de colaboração com o sistema estadual de ensino, com publicação de Resolução Conjunta para o cadastro dos alunos ingressantes no Ensino Fundamental em 2007 (Resolução SME/SEE nº 01/2006), com seis anos completos ou a completar até 31/12/2006.

2. A partir do ano letivo de 2007 os alunos ingressantes serão matriculados somente no Ensino Fundamental de Nove anos, com matrícula obrigatória a partir de seis anos de idade.

3. A ampliação do ensino fundamental para 9 anos de duração implica na seguinte organização: 5 anos de duração para os anos iniciais, na faixa etária de 6 a 10 anos, e 4 anos de duração para os anos finais, na faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

4. O ensino fundamental de 9 anos deve ser organizado em um ciclo de alfabetização de três anos seguido de seis séries consecutivas a partir da 3ª série.

5. A inserção dos alunos ingressantes em 2007 no ciclo de alfabetização deverá seguir os seguintes critérios etários:

- Ingressantes nascidos de **01/01/2000 a 28/02/2000** serão matriculados no 2º. ano do ciclo de alfabetização.

- Ingressantes nascidos de **01/03/2000 a 31/12/2000** serão matriculados no 1º. ano do ciclo de alfabetização.

- Ingressantes nascidos em **1999** serão matriculados no 2º. ano do ciclo de alfabetização

6. Os alunos nascidos em 1999, ingressantes em 2006 no primeiro ano do ciclo de alfabetização do ensino fundamental de nove anos, serão inseridos no 2º. ou no 3º. ano do ciclo de alfabetização, de acordo com os critérios estabelecidos pelas unidades educacionais e equipes educativas dos NAEDs.

7. Os alunos matriculados no primeiro ano do ciclo do ensino fundamental de 8 anos em 2006, deverão cursar o 3º. ano do ciclo de alfabetização em 2007.

8. Os alunos nascidos em 1998 ingressantes em 2006 no primeiro ano do ciclo de alfabetização do ensino fundamental de 8 ou de 9 anos, deverão cursar obrigatoriamente o terceiro ano do ciclo de alfabetização.

9. Os alunos retidos na 2ª série em 2006, deverão cursar o terceiro ano do ciclo de alfabetização em 2007.

10. No caso de transferência de alunos entre os sistemas de 8 e 9 anos de duração, a inserção desse aluno no ano do ciclo ou série seguirá os critérios de adequação idade/ano do ciclo/série e desenvolvimento integral do aluno, com avaliação realizada na própria unidade educacional que receber o aluno, apontando o ano do ciclo/série em que deverá ser matriculado, sem que haja retrocesso.

11. As crianças nascidas em janeiro e fevereiro de 2001 poderão ser matriculadas no 1º. ano do ciclo de alfabetização no ano letivo de 2007, caso haja vagas nas escolas municipais de ensino fundamental de nove anos. As orientações para matrícula dessas crianças serão publicadas posteriormente em DOM.

12. As situações de inserção de alunos no ensino fundamental de nove anos não previstas neste comunicado serão analisadas em conjunto pelas equipes educativas da unidade educacional, NAED e DEPE.

Campinas, 21 de novembro de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ERRATA DA RESOLUÇÃO SME Nº 06 /2006

Publicada no DOM de 11/11/06

No artigo 4º, § 1º, item b,

ONDE SE LÊ: b) alteração de período;

LEIA-SE: b) Será assegurado ao professor efetivo o período de trabalho, sendo possível a alteração de período quando:

I- houver cargo vago;

II- redução de carga horária de determinados componentes curriculares;

III- diminuição do número de classes;

IV- alteração nos horários de funcionamento da Unidade Educacional;

V- nova organização de classes.

No artigo 8º,

ONDE SE LÊ: A atribuição da fase IV será realizada após a remoção e ao longo do ano, conforme a necessidade na mesma ordem do § 4º do artigo 2º.

LEIA-SE: A atribuição da fase IV será realizada após a remoção e ao longo do ano, conforme a necessidade na mesma ordem do § 4º do artigo 4º.

No artigo 13 § 2º,

ONDE SE LÊ: Excetua-se do caput deste artigo as aulas de Educação Artística das Unidades Educacionais com três períodos diurnos.

LEIA-SE: Excetua-se do caput deste artigo as aulas de 5ª a 8ª séries de Educação Artística das Unidades Educacionais com três períodos diurnos.

No artigo 23,

ONDE SE LÊ: A Unidade Educacional que incluiu em sua Matriz Curricular o componente “Atividade Curricular Especial” (ACE) nas 6ªs, 7ªs e 8ªs séries, poderá também atribuí-la ao professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental desde que tenha habilitação em um componente curricular de 5ª a 8ª série utilizando o TDPR ou aulas extraordinárias até no máximo 06 aulas.

LEIA-SE: A Unidade Educacional que incluiu em sua Matriz Curricular o componente “Atividade Curricular Especial” (ACE) deverá atribuí-lo nas horas de TDPR ou como jornada especial, não podendo compor o TDA do professor, sendo que as aulas serão atribuídas na Fase I ou em caráter de substituição na Fase IV.

Parágrafo único: A Atividade Curricular Especial (ACE) nas 6ªs, 7ªs e 8ªs séries também poderá ser atribuída aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental desde que tenham habilitação em um componente curricular de 5ª a 8ª série.

No artigo 24,

ONDE SE LÊ: O componente curricular Atividade Curricular Especial não poderá ser utilizado para ampliação de jornada do professor.

LEIA-SE: O componente curricular Atividade Curricular Especial (ACE) não poderá ser utilizado para ampliação/composição de jornada do professor.

Parágrafo único: A Unidade Educacional que tiver o componente curricular ERET não poderá substituí-lo pelo ACE.

No artigo 33,

ONDE SE LÊ: Aplica-se ao professor de Educação Especial o disposto nos artigos 18, § 3º do artigo 19 e o 21 desta resolução.

LEIA-SE: Aplica-se ao professor de Educação Especial o disposto nos artigos 19, § 3º do artigo 20 e o 22 desta resolução.

No artigo 37,

ONDE SE LÊ: Todos os profissionais que estiverem em LTS por período inferior a dois anos e superior a 60 dias, consecutivos ou não e os profissionais readaptados/limitados que estejam atuando fora da função de seu cargo, terão a atribuição realizada pela chefia imediata ao final da sessão de atribuição.

LEIA-SE: Todos os profissionais que estiverem em LTS por período inferior a dois anos e superior a 60 dias, consecutivos ou não, contados a partir de 02 de agosto de 2004 até 31 de julho do ano em curso e os profissionais readaptados/limitados que estejam atuando fora da função de seu cargo, por período inferior a dois anos, terão a atribuição realizada pela chefia imediata ao final da sessão de atribuição.

Campinas, 21 de novembro de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA FUMEC Nº 52/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria FUMEC Nº 48/2006 que designou Patrícia Barreiro de Matos, RG: 25.243.224-1, para exercer a Função Gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Artigo 2º – Exonerar, a pedido, Patrícia Barreiro de Matos, matrícula FUMEC Nº 10356, do cargo de Especialista Contábil I, para a qual foi nomeada através da Portaria FUMEC Nº 56/2003.

Artigo 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2006.

Campinas, 21 de novembro de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 53/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada e consolidada a posição patrimonial dos bens adquiridos em razão do Convênio FUMEC-PROEP (Convênio 033/2002), conforme estabelece cláusula daquele documento.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Inventariante

NELSON GONÇALVES MATR. 10.216 RG 5.559.080

ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS NOLETO MATR. 10.230 RG 11.662.147-3

FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA MATR. 100.059 RG. 28.086286-6.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria FUMEC Nº 18/2006.

Artigo 3º. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2006.

Campinas, 21 de novembro de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO SME Nº 07/2006

Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Fundamental de Nove Anos

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394, de 20/12/96, e suas alterações, especialmente a Lei Federal nº 11114, de 16/05/05 e a Lei Federal nº 11274, de 06/02/06;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Resolução CNE/CEB nº 02, de 07/04/98;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 06, de 08/06/05; a Resolução CNE/CEB nº 03, de 03/08/05; o Parecer CNE/CEB nº 18, de 15/09/05;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 31/01/2006, que altera a alínea "b" do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNE/CEB nº 02/98, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para a organização curricular nas escolas municipais de ensino fundamental de 9 (nove) anos;
RESOLVE:

Artigo 1º. A organização do Ensino Fundamental de Nove anos nas escolas municipais de ensino fundamental adotará a nomenclatura – anos iniciais – para os alunos da faixa etária de 6 a 10 anos de idade e – anos finais – para os alunos da faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

Artigo 2º. O Ensino Fundamental de Nove anos será organizado em um ciclo de alfabetização de 3 (três) anos seguido de 6 (seis) séries consecutivas a partir da 3ª. série.

Artigo 3º. Na organização curricular do Ensino Fundamental Regular, as unidades educacionais deverão garantir aos alunos jornada diária de 4 (quatro) horas de efetivo trabalho escolar, totalizando, no mínimo, 800 horas e 200 dias letivos.
§ 1º. O tempo destinado ao recreio/intervalo será considerado no cômputo da carga horária do Ensino Fundamental, com acompanhamento docente e planejamento das atividades coerente com a proposta pedagógica da unidade educacional.
§ 2º. Em caso do não cumprimento das exigências contidas neste artigo, a unidade educacional deverá ampliar e organizar suas atividades pedagógicas para este fim.

Artigo 4º. Nos espaços e tempos coletivos, a equipe gestora e os docentes da unidade educacional deverão buscar formas de viabilizar um trabalho interdisciplinar.

Artigo 5º. As aulas de educação física e de artes nos anos iniciais do ensino fundamental serão ministradas por docentes das respectivas áreas de conhecimento, acompanhados pelo docente da classe.

Artigo 6º. As unidades educacionais que incluíram em sua matriz curricular, conforme previsto na Resolução SME nº. 03/02, aulas de Atividade Curricular Especial para as 6ª, 7ª e 8ª séries, deverão elaborar planejamento coerente com a proposta pedagógica da unidade educacional promovendo a integração curricular pretendida.

Artigo 7º. A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, que compõem a matriz curricular do Ensino Fundamental, consta do Anexo que integra a presente Resolução.

Artigo 8º. O disposto desta Resolução deverá ser utilizado para o processo de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 06/2006, que entrará em vigor no primeiro dia letivo de 2007.

Campinas, 21 de novembro de 2006

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS												
MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS												
ESCOLA		MUNICÍPIO: CAMPINAS										
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL		ANO DE INÍCIO: 2007										
TURNO: DIURNO		MÓDULO: 40 SEMANAS										
LEI FEDERAL nº 9394/96	BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	ANO / SÉRIE								TOTAL DA CARGA HORÁRIA	
			INICIAIS				FINAIS					
			1ª	2ª	3ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª		8ª
		CIÊNCIAS	3	3	3	3	3	4	4	4	4	1320
		ARTES	1	1	1	1	1	2	2	2	2	520
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	3	3	3	3	880
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1080
		HISTÓRIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1080
		LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	6	6	6	5	5	5	2160
		MATEMÁTICA	5	5	5	6	6	5	4	4	4	1680
		TOTAL DE CARGA HORÁRIA	24	24	24	24	24	26	24	24	24	8720
	PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA	*	*	*	*	*	*	2	2	2	240
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	*	*	*	*	*	2	2	2	2	320
		ATIVIDADE CURRICULAR ESPECIAL	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
		TOTAL DE CARGA HORÁRIA						2	4	4	4	560
		TOTAL GERAL DO CURSO - CARGA HORÁRIA	24	24	24	24	24	28	28	28	28	9280
		ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	360

1- Atividade Curricular Especial/ERET - Res SME nº 03/2002.

2- As aulas do Ensino Religioso - de matrícula facultativa - conforme Lei nº 9.475/97 que dá nova redação ao art. 33 da L.D.B.

3- Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 06/10/19411 – Soedil Soteco Edificações Ltda

Prot. 06/10/49706 – Alexandre Cumpian Arantes

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo.

Prot. 06/10/38855 – Atento Brasil S/A

Diante da reanálise e manifestação do setor competente, **tornamos sem efeito** a decisão de indeferimento da Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem publicada em Diário Oficial na data de 12/09/2006.

Prot. 06/10/48770 – Jose Adalberto Andrade Souza

Prot. 06/10/48793 – Planifer – Ferramentaria e Estamparia Ltda

Prot. 06/10/48898 – LDA Tecnologia Engenharia e Construções Ltda

Prot. 06/10/48981 – Araguaia Engenharia Ltda

Prot. 06/10/49017 – Flat Construção e Comércio Ltda

Prot. 06/10/49121 – Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio

Prot. 06/10/49138 – Ápice Sistemas de Energia Ltda

Prot. 06/10/49265 – Consórcio Nacional Spaschoal S.C. Ltda

Prot. 06/10/49405 – Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda

Prot. 06/10/49601 – JCF Segurança Eletrônica Ltda Epp

Prot. 06/10/49622 – Trans War Transportes Ltda

Prot. 06/10/49640 – N. Higa e Cia Ltda

Prot. 06/10/49652 – C 4 Publicidade Ltda

Prot. 06/10/49728 – Sul América Cia Nacional de Seguros

Prot. 06/10/48745 – EZN – Comércio, Representação e Serviços Ltda

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Qualquer Origem.

Prot. 06/10/49518 – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos.

Prot. 06/10/50200 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda

Diante da análise e manifestação do setor competente, **INDEFIRO** o pedido de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem, nos termos do art. 70 da Lei Municipal 11.109/01.

Prot. 06/10/50217 – Wanderley Meneghetti

Diante da análise e manifestação do setor competente, **INDEFIRO** o pedido de Certidão Positiva, nos termos do art. 70 da Lei Municipal 11.109/01.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 00/29099 – Antonio Augusto Kalvan

DEFIRO a solicitação de aproveitamento de crédito das antecipações 98/99 recolhidas e não reduzidas para os imóveis: 055.054.222 rec.03, no valor de 89,5496 UFIC's para quitação de 03 (três) parcelas (80,2122 UFIC's) e redução de 01 (uma) parcela, restando ainda uma diferença a ser recolhida no valor de 17,4000 UFIC's do Acordo nº 159523/2006 e 055.054.118 rec.03, no valor de 85,8648 UFIC's para redução do débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, exercício fiscal 1999, restando ainda uma diferença a ser recolhida no valor de 72,7240 UFIC's de acordo com art. 8º § Único da Lei 9927/98.

Prot. 02/1414 – Paulo Rodrigues de Lira

AUTORIZO a restituição do crédito tributário oriundo do depósito administrativo guia DARD nº 180.238 para o Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Exercício Fiscal 1999, no valor de 369,4483 UFIC's de acordo com art. 87 da lei 11.109 de dezembro de 2001, para o imóvel cadastrado sob o nº 055.045.809-02.

Prot. 02/6738 – José da Silva

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, Exercício Fiscal 2002, de acordo com artigo 87 d lei 11.109/2001, no valor de 325,3338 UFIC's para a quitação do débito referente às parcelas 01/11 à 08/11, 10/11 e 11/11 (298,1680 UFIC's) e redução do débito referente à parcela 11/11 do imóvel cadastrado no município sob nº 055.073.209 rec.03.

Prot. 02/6833 – Servidone & Padovani Cia Ltda Me

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, Exercício Fiscal 2003, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 1.866,7208 UFIC's para a quitação do débito referente ao mês de Maio (326,2640 UFIC's), restando um crédito de 1.540,4568 UFIC's para o contribuinte cadastrado no município sob nº 14.681-1.

Prot. 02/7315 – Center Téc. Com. e Concerto de Ap. e Cinefoto Ltda Me

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, no valor de 1.055,4797 UFIC's para a redução do débito referente aos meses de Abril, Outubro e Dezembro/2003; Janeiro a Junho, Agosto à Dezembro/2004 e quitação do débito referente aos meses de Março, Maio, Julho à Setembro e Novembro/2003 (413,0736 UFIC's) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, para o contribuinte cadastrado no município sob nº 21.837-5, restando um crédito de 90,3322 UFIC's, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001.

Prot. 02/9123 – Leone Equipamentos Automotivos Ltda

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, no valor de 582,9388 UFIC's para a redução do débito referente aos meses de Abril/2003, Setembro/2003, Janeiro/2004, Abril à Junho 2003, Setembro e Outubro/2004 e quitação do débito referente aos meses de Março, Julho e Agosto/2003 (233,5947 UFIC's) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, para o contribuinte cadastrado no município sob nº 16.187-0, restando um crédito de 166,3182 UFIC's de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001.

Prot. 05/10/17779 – Rodrigo Mancin Me

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, Exercício Fiscal 2003, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 2.089,4840 UFIC's para a quitação do débito referente aos meses de Fevereiro à Dezembro (1.525,2853 UFIC's), restando um crédito de 564,1987 UFIC's, para o contribuinte cadastrado no município sob nº 43.829-4.

Prot. 06/03/2322 – Daisy de Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 06/11 do carnê de IPTU/Taxas 2006, do imóvel codificado sob o nº 3421.61.90.0228.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 05/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/2349 – Maria Mafalda Frangetto Baptista

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 08/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2005 (reemissão), do imóvel codificado sob o nº 3461.53.45.1927.01008, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2005 (reemissão) do código citado, e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/2354 - Mário Lorenzi

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 06/11 do carnê de IPTU/Taxas 2004, do imóvel codificado sob o nº 3421.21.72.0543.04015, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 07/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/2827 – Julio Pereira Cardozo

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 072.029.900/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 11/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/2851 – Antonio Julio Monteiro Filho

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 042.021.795/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 11/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/2922 - Augusto Nadalutti

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 041.820.100/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 03/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/2958 – Ronald Scott Bruno

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 021.857.000/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 03/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3212 – Márcia Lima Bretanha Galvão

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 09/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 042.100.747/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 10/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3476 – Maria Izabel Clepf

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 06/10 do carnê de Acordo nº 072569/2004, CCM 15.998-0, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 07/10 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3478 – Luiz Mason

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2005 - reemissão, do imóvel codificado sob o nº 4313.41.32.0019.01001, tendo em vista que houve recolhimento do valor correspondente à parcela 01/11 referente à primeira emissão e a reemissão. Apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3523 – Wesley Roberto Bahagin Hossri

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa das parcelas 02/57 e 09/57 do carnê de Acordo nº 089356/2005, ID 60974, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento das parcelas 01/57 e 08/57 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3527 – Neusa Diogo Paixão

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2003, do imóvel codificado sob o nº 3414.21.78.0210.01010, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 11/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3532 – Edison Passos da Silva

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2004, do imóvel codificado sob o nº 3412.34.14.0632.01053, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 07/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3546 – Monique Edmee de M. B. N. Beltrame

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 36/39 do acordo 34983/2003, do imóvel codificado sob o nº 3261.52.11.0875.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 34/39 do acordo 34983/2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3567 – Rosângela Suniga Peregrino

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 08/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2003, do imóvel codificado sob o nº 3412.64.53.0113.01018, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 09/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3568 - Rosângela Suniga Peregrino

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 08/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2003, do imóvel codificado sob o nº 3412.64.53.0113.01013, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 09/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3569 - Rosângela Suniga Peregrino

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 08/11 do carnê de IPTU/

Taxas Imobiliárias 2003, do imóvel codificado sob o nº 3412.64.53.0113.01013, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 09/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3569 - Rosângela Suniga Peregrino

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 08/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2003, do imóvel codificado sob o nº 3412.64.53.0113.01014, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 09/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/3576 - Graziela Maria C. de Sá

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 51/60 do carnê de Acordo nº 073545/2004, do imóvel codificado sob o nº 3413.31.79.0165.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 60/60 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/4923 – Francisco da Costa Verdade

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 042.062.252/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 02/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/03/4958 - Maria Regina Oliveira Cunha Pereira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 08/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, do imóvel codificado sob o nº 3441.51.98.0028.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 09/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/10/427 - Nelson Pavanelli

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo efetuado referente a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 168,2883 UFIC's para a quitação do débito referente ao lançamento de Dezembro/2005 para o exercício fiscal 2005 (52,2026 UFIC's). Autorizo, também, a restituição do crédito tributário excedente no valor de 116,0857 UFIC's, referente à diferença entre o valor depositado e o valor devido, com fulcro no § 1º artigo 86 da lei 11.109 de dezembro de 2001, para o imóvel cadastrado sob o nº 018.539.300. rec.02.

Prot. 06/10/4132 – Nelson Bolognini

INDEFIRO a presente solicitação de informação sobre alteração cadastral referente à IPTU e Taxas Imobiliárias do imóvel cadastrado sob o nº 02-042.002.518, tendo em vista que o presente requerimento não foi instruído com documentação hábil que comprove a representatividade do requerente nos termos da Lei Municipal nº 11.109/01 – Art. 70.

Prot. 06/10/12583 – Construtora e Pavimentadora Vaqueiro Ferreira Ltda

INDEFIRO a presente solicitação de cópia da notificação referente à IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios fiscais de 1997 a 2004 para o imóvel cadastrado sob o nº 02-020.548.000, tendo em vista que o presente requerimento não foi instruído com documentação hábil que comprove a representatividade do requerente nos termos da Lei Municipal nº 11.109/01 – Art. 70.

Prot. 06/10/13667 – Renata Aparecida de Souza Lima

INDEFIRO a presente solicitação de cancelamento de débitos referentes à Inscrição Municipal nº 01-058162000, alegando a requerente não ser responsável pela referida inscrição, tendo em vista que o presente requerimento não foi instruído com documentação hábil que comprove a representatividade do requerente nos termos da Lei Municipal nº 11.109/01 – Art. 70.

Prot. 06/10/14138 - Alpha Consultores Associados

INDEFIRO a presente solicitação de esclarecimentos sobre débitos constantes em nome da empresa, alegando a requerente desconhecer a origem dos mesmos, tendo em vista que o presente requerimento não foi instruído com documentação hábil que comprove a representatividade do requerente nos termos da Lei Municipal nº 11.109/01 – Art. 70.

Prot. 06/10/16761 – Nivaldo Julio Pedrossanto

INDEFIRO a presente solicitação de guia de pagamento referente à IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício fiscal 1996 para o imóvel cadastrado sob o nº 3261.33.57.0967.01001, tendo em vista que o presente requerimento não foi instruído com documentação hábil que comprove a representatividade do requerente nos termos da Lei Municipal nº 11.109/01 – Art. 70.

Prot. 06/10/17595 – Célia R. Barreto Carazzolo

INDEFIRO a presente solicitação de cópia do termo de acordo nº 132960/2006 e 132963/2006 referentes à IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios fiscais de 2004 e 2005 para os imóveis cadastrados sob os nºs 3423.11.36.0741.01084 e 3423.11.36.0741.01233, tendo em vista que com o pagamento integral de ambos os acordos houve extinção do objeto da reclamação.

Prot. 06/10/18363 – Cleide Alves da Cunha

INDEFIRO a presente solicitação de informação sobre débito ajuizado referente à IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício fiscal de 1992 para o imóvel cadastrado sob o nº 3261.64.18.0661.01001, tendo em vista que o presente requerimento não foi instruído com documentação hábil que comprove a representatividade do requerente nos termos da Lei Municipal nº 11.109/01 – Art. 70.

Prot. 06/10/43108 – Vilma Bernardo D'Agostino

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 09 do IPTU/Taxas de 2003, do imóvel codificado sob o nº 3441.22.08.0147.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 10 do IPTU/Taxas 2003 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 06/10/48568 - Andreyev Informática Ltda Me

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, no valor de 425,1465 UFIC's para redução do débito referente aos meses de Fevereiro e Julho/2002 e quitação do débito referente aos meses de Março à Junho/2002 (293,6380 UFIC's) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

(I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, para o contribuinte cadastrado no município sob nº 66.249-6, restando em crédito de 4,7550 UFIC's, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001.

Prot. 06/10/48167 – Mercedes Fascio Juliano

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 07/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2004, do imóvel codificado sob o nº 3412.34.14.0615.02004, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da parcela 08/11 do mesmo carnê e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 04/10/13244 anexos 05/10/37382 e 05/10/6122

Interessado: Elyana Rodrigues Missasse

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.109.979-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.109.979-02, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.109.979-02, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições e da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 04/10/11372 anexo 05/10/17689 e 06/10/10230

Interessado: Cláudia Cândido da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.058.719-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, correspondente aos exercícios de 2004 e 2006, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.058.719-03, transformando-se de territorial para predial, com área construída de 50,43 m², tipo/padrão/subpadrão A-2.0 (RH -2.0) e ano base de depreciação 2002, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 03/10/11887, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores). Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.058.719-03, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01. Determino que o lançamento do exercício de 2005 seja retificado nos moldes da decisão ora proferida, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.**

Protocolo nº: 04/10/11050
Interessado: Firmino Costa Comercial e Administradora LTDA
Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU
C.C.: 007.883.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2004 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 11/2004, decorrente da decisão proferida nos autos do processo nº 11194/98.

Protocolo nº: 04/05/2357

Interessado: Lino Luque Gonçalves

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.035.097-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.035.097-03, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01. **Quanto ao mérito, determino que sejam procedidas, de ofício, as alterações cadastrais dos dados já apurados autos do processo nº 46.585/01, nos termos da Lei nº 9.927/98 (e alterações), consoante com o disposto no artigo 145, III, do CTN.**

Protocolo nº: 05/10/39785 anexo 06/10/5581

Interessado: Janete Moscardi

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.065.104-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.065.104-03, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2006**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o referido lançamento fora cancelado em face da reemissão efetuada em 05/2006, de acordo com o apurado nos autos do processo nº 04/10/30366.

Protocolo nº: 05/10/24546

Interessado: Marcelo Moreira Gonçalves

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.089.118-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos

57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.089.118-03, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 02/201/0364

Interessado: Luiz Koodi Hotta

C.C.: 072.434.700-02

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, **retifico** o despacho de folhas 29/30, publicado no D.O.M. Em 19/09/2006, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA: “Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2002, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05)”, LEIA-SE: “Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2005, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05)”.**

Protocolo nº: 06/10/1746

Interessado: Demóstenis José dos Santos

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 4114.61.23.0738.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2006, relativo ao imóvel codificado sob o nº 4114.61.23.0738.00000, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 03/10/43934

Interessado: Antenor Giomo Filho

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.014.261-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.014.261-03, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 04/10/7630

Interessado: Antonio Clemente da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.006.712-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2004 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 11/2004, decorrente da decisão proferida nos autos do processo nº 27071/00 anexos 6802/01 e 12318/02.

Protocolo nº: 04/10/05183

Interessado: Hertz Setti

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 3232.63.450223.01001 e 3232.63.45.0238.0000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2004 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 08/2004, decorrente do apurado nos autos do processo nº 63697/01.

Protocolo nº: 04/10/05182

Interessado: Andréa Vanessa Ballerini dos Santos

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 3232.63.450223.01001 e 3232.63.45.0238.0000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2004 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 08/2004, decorrente do apurado nos autos do processo nº 63697/01.

Protocolo: 04/10/03550

Interessado: João Albertin Filho

Código Anterior: 03-047.904.200

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados dos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido e mantenho os lançamentos do IPTU/Taxas**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 03-046.833.900, por estar em consonância com os artigos 2, 5, 10, 15, 16, 17, 19, 20 da Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 05/10/58605

Interessado: JOSÉ ADIB FÉREZ ABUD CHERFEN

Assunto: REMISSÃO DE IPTU

Imóvel: C.C.nº: 023.698.400- 02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de remissão do débito de IPTU, referente ao período de 1997 a 1999, 2002 e do acordo firmado em 02/12/2005**, relativo ao imóvel de código nº 023.698.400- 02, por contrariar o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal nº. 9.950/98, que estabelece como limite da concessão, a importância de 30 UFIC, devendo dessa forma, o débito ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº. 9.927/98, e alterações posteriores.

Protocolo nº: 05/10/21087 e anexo n.º. 06/10/46142

Interessada: DOROTI HELENA BIANCHI

Assunto: isenção do IPTU para o exercício de 2007

Imóvel: C.C.nº: 055.080.511-03

Consubstanciado nos termos do artigo 26, inciso III e § 2º da Lei nº 11.109/01, **DECLARO A NULIDADE**, da decisão de primeira instância proferida para o

protocolado sob nº 05/10/17536, por conter incorreções e tendo em vista o saneamento das pendências, passa a vigorar com a seguinte redação: Com base nos documentos e elementos do presente processo e atendendo o disposto nos artigos 57 a 59 da Lei nº 11.109/01, **DEFIRO** o presente pedido, para conceder a isenção do IPTU para o **exercício de 2007** para o imóvel de C.C. 055.080.511-03, situado à Rua Gilberto Pinto, 59, Parque Cidade Campinas, por estarem atendidas as exigências da Lei nº 11.111/01, em especial do artigo 4º, inciso I e, da IN/DRI/DRM-SMF nº 001 de 19 de fevereiro de 2003, sendo devido o lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

Protocolo nº: 05/10/24351

Interessada: MIRIAN SILVA OLIVEIRA

Assunto: REMISSÃO DE IPTU.

Imóvel: C.C.nº: 042.955.100- 02.

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de remissão do débito de IPTU, referente ao período de 1993 a 2005**, relativo ao imóvel de código nº 042.955.100- 02, por contrariar o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 9.950/98, que estabelece como limite da concessão, a importância de 30 UFIC, devendo dessa forma, o débito ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº. 9.927/98, e alterações posteriores.

Protocolo nº: 04/10/71569

Interessado: AUDEMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA

Assunto: REMISSÃO DE IPTU.

Imóvel: C.C.nº: 042.064.655- 02.

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de remissão do débito de IPTU, referente aos exercícios de 1999 a 2001 (ajuizada) e de 2002 a 2005**, relativo ao imóvel de código nº 042.064.655- 02, por contrariar o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal nº. 9.950/98, que estabelece como limite da concessão, a importância de 30 UFIC, devendo dessa forma, o débito ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº. 9.927/98, e alterações posteriores.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO**

Protocolo: 06/10/48765

Interessado: Sebastião Ferreira

Assunto: Encerramento retroativo de inscrição de TFA

Tendo em vista que não obtivemos sucesso na pesquisa para localizar o nº do protocolo de impugnação de TFA – Taxa de Fiscalização de anúncio, referente à empresa **FINZI & FINZI COM. DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA – ME**, e não havendo a comprovação de legitimidade por parte do interessado do pedido, resolvemos efetuar a publicação abaixo para o saneamento do pedido e obtenção de dados por parte do contribuinte que permitam a análise pela Administração Tributária. **Solicitamos** que o contribuinte proceda à juntada, dentro do **prazo de 10 (dez) dias** contados a partir da data desta publicação, ao protocolo em referência de documento comprobatório de legitimidade do interessado, bem como informar o número do protocolo de pedido de encerramento da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, se houver. O não atendimento a esta notificação poderá implicar no não conhecimento do pedido e possível arquivamento.

CELSO ZAMBELLI

AFT – Apoio Técnico da CSCM - Matrícula 108.666-9

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA**

DIA 27/11/2006 - 8ª ANDAR - 08:30HS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **2ª Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **27/11/2006**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da **PAUTA** abaixo:

01) Protoc.12.404/01 – Sernog - Comércio e Participações Ltda

02) Protoc.51.533/99 – Valdir Correia dos Santos

03) Protoc.10/15.035/03 – Comunidade Cristã Luz e Vida

Relator: João Batista Borges

04) Protoc.10/17.066/03 – Ediel Siqueira de Andrade

05) Protoc.10/19.495/02 – César Arroyo Filho

06) Protoc.10/13.042/02 – Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA

Relator: Roberto Palma

07) Protoc.10/14.686/03 – Cícero Montomary Ferreira Witzel

08) Protoc.3553/01 – Companhia Paulista de Força e Luz

Relator: José Antonio Khattar

09) Protoc.10/24.591/05 – Hospital e Maternidade Albert Sabin S/C Ltda

10) Protoc.10/18.861/04 – Parque Prado Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Relator: Ivo Zenatti

11) Protoc.78.272/00 – Curso Cidade de Campinas Ltda

12) Protoc.10/6487/04 – Texaco Brasil S/A Produtos de Petróleo

Relatora: Gislaíne T.R. Clark

13) Protoc.76.907/01 – Brigante Corretora de Seguros Ltda

14) Protoc.10/17.029/03 – José David Martins

15) Protoc.10/17.030/03 – José David Martins

16) Protoc.10/17.032/03 – José David Martins

17) Protoc.10/17.033/03 – José David Martins

Relator: Flávio Antonio Baptista

Obs.:

a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, §2º, do Decreto Municipal nº 11.992/95 – Regimento da JRT;

b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 11.992/95 – Regimento da JRT.

CARLOS ALBERTO S.T. MAIA
Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 14/11/2006 - 3ª CÂMARA

01) Protocolo 77.920/00 – Tangram Consultoria Organizacional S/C Ltda

Relator: Marcelo Vida da Silva

Assunto: ISSQN – Obrigação Acessória – Falta de Lançamento de NFS no Livro Fiscal – Escrituração Errônea do Livro Fiscal - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa que indeferiu a impugnação ao lançamento do AIIM nº 2.137 – série “C”, por restar demonstrado nos autos as ocorrências das infrações capituladas pela Auditoria Fiscal no Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, cujas exigências ao recorrente foram impostas com base na Legislação Tributária Municipal e por decisão sobre o regime de lançamento tributário transitada em julgado na JRT nos autos do processo nº 2.071/2001, nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.230/94 c.c. artigos 83 e 85, §2º, do Decreto nº 11.794/95.

02) Protocolo 75.654/98 – Joaquim F. Filho/ Neuza I. de Almeida (Figueira Forte - Imóveis Rurais)

Relator: Marcelo Vida da Silva

Assunto: IPTU - Ausência de Oportunidade de Saneamento da Representação Processual na Primeira Instância Administrativa - Cerceamento de Defesa – Instrução Processual pelo Recorrente com Documentação Legal como Prova do Requerido - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário para anular a decisão de primeira instância administrativa, com base na Súmula 03 desta JRT, determinando o retorno para prolação de nova decisão quanto ao mérito, evitando, assim, a supressão de instância. Fica ressaltado aos requerentes que não basta requerer as alterações, mas apresentar a documentação legal necessária para implementá-las.

03) Protocolo 10/55.010/03 – Credidako

Relator: Marcelo Vida da Silva

Decisão: Retirado de pauta pelo Relator.

04) Protocolo 30.560/98 – Geraldo Francati

Relator: Ari de Oliveira Pinto

Assunto: IPTU - Taxas Imobiliárias – Preliminar de Interposição de Recurso de Ofício – Recurso Voluntário.

Decisão: Em sede de preliminar, por unanimidade, fica decidido que os autos deverão ser baixados à primeira instância administrativa, para que seja interposto o recurso de ofício e, desta forma, sejam cumpridos os artigos 63, 64 e 65 da lei municipal 11.109/01 c.c. artigo 26, § 2º do mesmo diploma legal, não prejudicando os atos praticados pela recorrente, no que tange o seu recurso voluntário.

05) Protocolo 6883/98 – Silvio Santini Filho

Relator: Ari de Oliveira Pinto

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção - Recurso Voluntário.

Decisão: Por maioria, conhecido e dado provimento ao recurso oficial, reformando a decisão de 1ª instância administrativa para decretar a nulidade da notificação nº 960.005.735 do ISSQN - Responsabilidade Solidária, que originou o presente processo, com base no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 11.109/01 e Súmula 04 da JRT, vez que se estribada apenas no Decreto nº 11.794/95 (artigos 10, I, 204 e 205) em afronta ao Princípio da Constitucional da Legalidade (inciso I, artigo 150 da CF/88) bem como a Lei nº 5.172/66 - CTN (inciso I, artigo 97). Ressalvado ao Fisco o direito de constituir o crédito tributário, como disposto no artigo 173, II, do CTN. Consta nos autos Voto Divergente da Julgadora Dra. Patrícia de Camargo Margarido.

06) Protocolo 10/14.916/03 – José Antonio Espina

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

Assunto: IPTU – Valor Venal – Classificação do Imóvel – Vistoria “in locu” - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância que indeferiu as impugnações aos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2003 e 2004, do imóvel cadastrado sob nº 042.101.014/02, por restar comprovado nos autos por procedimento de vistoria da CSFI-DRI-SMF, datado de 03/07/2003 com preenchimento da PIC, o agravamento do lançamento original, nos termos da Lei nº 9.927/98 (e alterações). Determinou-se de ofício a retificação do lançamento, do exercício de 2004, alterando a classificação de C-1.3 para C-1.6 (vistoria no protocolo nº 10.519/02), e a partir do exercício de 2005, alterando de Predial para Territorial, conforme vistoria datada de 20/04/05, nos termos da Lei nº 9.927/98 (alterada pelas Leis 10.400/99, 10.736/00, 11.111/01 e 12.445/05) c.c. artigo 149, VIII, da Lei nº 5.172/66-CTN.

07) Protocolo 10/66.860/03 – Sindicato dos Professores de Campinas

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Decadência - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício, mantendo-se na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa que deferiu a impugnação ao lançamento do ISSQN - Responsabilidade Solidária constante na Notificação nº 220.000.994, tendo como fato gerador a construção do imóvel codificado sob nº 055.052.234/02, cancelando-a por Decadência, por restar demonstrado nos autos vistoria do Departamento de Urbanismo, datada de 14/05/97, constatando a construção conclusiva do imóvel, nos termos do art. 173, I do CTN c.c. artigo 26, III, da Lei nº 11.109/01.

08) Protocolo 10/7106/04 – GNO Empreendimentos e Construções Ltda.

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção - Impugnação apresentando mais de um documento de formalização do crédito tributário - Redução da Base de Cálculo – Dedução de NFS – Extinção do Crédito Tributário - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo-se na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa que decidiu pelo não conhecimento da impugnação aos Lançamentos das Notificações do ISSQN – Responsabilidade Solidária nºs 220.001.222 e 220.001.224, apresentada para mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.109/2001, e determinou de ofício o cancelamento das Notificações, lançadas para a construção do imóvel codificado sob nº 042.169.239/02, restando apurado pela Auditoria Fiscal que as deduções das Notas Fiscais de Serviço e respectivos recolhimentos extinguem o crédito tributário por pagamento, nos termos dos artigos 149, VIII, e 156, I, da Lei nº 5.172/66 - CTN.

09) Protocolo 05/403/03 – Leonildo de Carvalho

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Assunto: IPTU – Cancelamento de Dívida Ativa – Inexistência de Isenção para Aposentado/Pensionista – Procedimento em Expediente Próprio - Intempetividade – Concessão do Benefício para Exercício Subseqüente - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU, do imóvel codificado sob o nº. 042.020.427/02, por não preenchimento das condições previstas nas Leis Municipais nºs 8.729/95 e 9.578/97, mantendo os lançamentos do IPTU referente aos exercícios de 1997 a 2000.

10) Protocolo 10/60.981/04 – Flat Construção e Comércio Ltda

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção - Impugnação apresentando mais de um documento de formalização do crédito tributário - Redução da Base de Cálculo – Dedução de NFS – Extinção do Crédito Tributário - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa que decidiu pelo não conhecimento da impugnação aos Lançamentos das Notificações do ISSQN – Responsabilidade Solidária nºs 220.001.730 e 220.001.729, apresentada para mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.109/2001, e determinou de ofício o cancelamento da Notificação nº 220.001.729 e redução do crédito tributário da Notificação nº 220.001.730 para 1.591,2884 UFIC, restando apurado pela Auditoria Fiscal que as deduções das Notas Fiscais de Serviço e respectivos recolhimentos extingiram, por pagamento, e reduziram o crédito tributário, nos termos dos artigos 149, VIII, e 156, I, da Lei nº 5.172/66-CTN.

11) Protocolo 10/13.793/04 – GNO Empreendimentos e Construções Ltda

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Decadência - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa que deferiu a impugnação ao lançamento do ISSQN - Responsabilidade Solidária constante na Notificação nº 220.001.254, cancelando-a por Decadência Tributária, por restar demonstrado nos autos a emissão do C.C.O. em 03/09/1998 e a Notificação ao recorrente em 03/03/2004, nos termos dos artigos 145, III, 149, VIII, e 150, § 4º da Lei nº 5.172/66.

12) Protocolo 41.984/00 – Adservi Administração de Serviços Ltda.

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: ISSQN – Descumprimento da Obrigação Principal – Falta de Recolhimento – Arbitramento – Fato Gerador - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício, mantendo incofume a decisão de 1ª instância, que com base nas manifestações constantes dos autos, nos documentos juntados, que não comprovam a contratação alvitrada, pela falta de provas da ocorrência dos fatos geradores no período arbitrado e em face do que dispõem os art. 57 a 59 da lei 11.109/01, acolheu a impugnação do AIIM nº 1370 – série “C”, determinando o seu cancelamento.

13) Protocolo 24.249/00 – Marisa Vicentini Marchi

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: IPTU – Exclusão de área construída constante da matrícula do imóvel – Vistoria da Fiscalização Imobiliária - Não observância da Ordem de Serviço 05/2000 - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de 1ª instância para rever os lançamentos do IPTU, exercício 2000, dos códigos de imóveis 042.111.763/02 e 042.111.764/02, excluindo a área construída descoberta, que consta da matrícula dos imóveis, por tratar-se da laje impermeabilizada da cobertura, pois, após vistoria da fiscalização imobiliária, verificou-se que tal área não faz parte da área útil dos referidos imóveis. Observa-se que a contribuinte, apesar de intimada, não juntou os documentos exigidos pela Ordem de Serviço 05/2000. Mesmo assim, ficou determinado que a municipalidade proceda a medição das áreas útil, comum e total para retificação do lançamento tributário dos imóveis, com fundamento no art. 149, VIII da lei 5.172/66 – CTN, em consonância com as disposições da Lei Municipal 9.927/98 e alterações.

14) Protocolo 4211/99 – Marisa Vicentini Marchi

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: IPTU – Exclusão de área construída constante da matrícula do imóvel – Vistoria da Fiscalização Imobiliária - Não observância da Ordem de Serviço 05/2000 - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de 1ª instância para rever os lançamentos do IPTU, exercício 1999, do código de imóvel 042.111.763/02, excluindo a área construída descoberta, que consta da matrícula do imóvel, por tratar-se da laje impermeabilizada da cobertura, pois, após vistoria da fiscalização imobiliária, verificou-se que tal área não faz parte da área útil do imóvel. Observa-se que a contribuinte, apesar de intimada, não juntou os documentos exigidos pela Ordem de Serviço 05/2000. Mesmo assim, ficou determinado que a municipalidade proceda a medição das áreas útil, comum e total para retificação do lançamento tributário dos imóveis, com fundamento no art. 149, VIII da lei 5.172/66 – CTN, em consonância com as disposições da Lei Municipal 9.927/98 e alterações.

DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA

Presidente da 3ª Câmara

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DA VEGETAÇÃO “COROA DE CRISTO”

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente, notificação de seus proprietários / possuidores de imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350/05, ficando advertidos que deverão removerem a vegetação EUPHORBIA MILII “COROA DE CRISTO” das áreas externas de seus imóveis no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO NICASTRO	042006940/02	JD ALTO DA BARRA	06/70/5814
WASHINGTON LOPES	055088500/03	BOTAFOGO	06/70/5602

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO/REMOÇÃO ENTULHO DO PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-

los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
CANDIDA PASSOS	055012790/02	SUB HELENA A ROTULO	06/70/5368

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
ADRIANO DE CARVALHO E OU	055024505/03	PQ. DAS UNIVERSIDADES	06/70/5480
AILTON BUENO DE OLIVEIRA	042044000/03	VL AEROPORTO	06/70/5040
ALBERTO NETTO BIOLCHINI	017026000/03	JD MADALENA	06/70/6021
ALCIDES FREITAS JUNIOR	047801200/03	PRQ S PAULO	06/70/5826
ALDA LOURENCO FRANCISCO E OU	055027476/03	JD.CARLOS LOURENÇO	06/70/5613
ALEX ANTONIO A.LOSCHI	016149000/03	JD DAS PAINEIRAS	06/70/5811
AMAURI CELIO GIORGI	055022313/03	JD. NOVO C. ELISEOS	06/70/5903
ANDRE FERRAZ RODRIGUES	055024814/03	PQ UNIVERSIDADES	06/70/4850
ANESIO FERNANDES	045487000/02	JD GARCIA	06/70/5757
ANGELO GAROTTI	003085500/02	JD DOS OLIVEIRAS	06/70/6162
ANGELO PIO MENDES CORREA	000813000/02	VL INDUSTRIAL	06/70/6483
ANSELMO LUIZ BATBUTA	055073158/03	MANSOES STO ANTONIO	06/70/5599
ANTONIO CARLOS C.DO AMARAL	046114800/03	JD EULINA	06/70/3913
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	055070042/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5178
ANTONIO CARLOS JULIANI	045369200/03	JD SÃO JOSE	06/70/5880
ANTONIO EDGARD BAPTISTINI	045369300/03	JD SÃO JOSE	06/70/5879
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4958
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4946
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4937
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4935
ANTONIO PEIXOTO	046470600/03	JD IEDA	06/70/4855
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4938
ANTONIO PEIXOTO	048102700/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4960
ANTONIO PEIXOTO	048102600/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4936
ANTONIO PEIXOTO	048156100/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4957
ANTONIO PEIXOTO	048155700/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4945
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4959
ANTONIO PEIXOTO	048102800/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4753
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4956
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4967
ANTONIO PEIXOTO.	048089800/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4968
ANTONIO PEIXOTO.	048089900/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4966
ANTONIO SERAFIM	019178000/03	JD. CARLOS GOMES	06/70/4665
ANTONIO SERAFIM	019179000/03	JD. CARLOS GOMES	06/70/4666
ANTONIO SERAFIM.	019178000/03	JD CARLOS GOMES	06/70/5654
ANTONIO SERAFIM.	019262000/03	JD CARLOS GOMES	06/70/6022
ANTONIO SERAFIM.	019268000/03	JD CARLOS GOMES	06/70/6047
APARECIDO JOSE DOS SANTOS	041755000/03	PRQ S PAULO	06/70/5830
ASTERISCO ASS.TEC.COM.S/CLTDA	055052287/03	JD. PITA	06/70/6167
AUGUSTO CANTUSIO	051371000/03	PQ R FZ ST CANDIDA	06/70/4597
AURORA MAGALHAES PIÑTO	055065126/03	BSQ DE BR GERALDO	06/70/6255

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
BANCO BRADESCO S/A	055059234/03	VL INDUSTRIAL	06/70/5878
BEATRICE GYON SYDOW	042786000/03	DAS PALMEIRAS	06/70/6037
BENEDITA ALVES E OU	042010907/02	VL JOAO JORGE	06/70/4999
BERNARDINA MAURICIO VIEIRA	046294600/02	PRQ SÃO QUIRINO	06/70/5852
BOA ESPERANÇA COM E ADM. LTDA	055078204/03	PQ. SÃO MARTINHO	06/70/6170
BRIGHT GOMES	045942600/03	JD EULINA GL.B	06/70/5658
BRUNO SOUZA VIANA	055020126/02	NOVO TAQUARAL	06/70/4695
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017310000/02	FUND. CASA POPULAR	06/70/5508
CANDIDA PASSOS	055012790/02	SUB HELENA A ROTULO	06/70/5368
CARLOS MILCZWSHI E OUTRA	055028216/02	JD. CHAPDÃO CONT. 2P.	06/70/5030
CASA GRANDE EMPR.IMOB.LTDA.	055045940/03	PQ. STA. BARBARA	06/70/5373
CASA GRANDE IMOB E COM.LTDA	055045036/03	PQ STA BARBARA	06/70/3890
CELSU'S COM.DIS.COSMLTDA..	051890400/03	PQ R FZ STA CANDIDA	06/70/4588
CESAR DE CAMARGO GALLI	055072746/03	JD CONCEIÇÃO	06/70/5458
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	JD. DO TREVO	06/70/6678
CLINICA DE RE.EMP QUI- SI-SANA	055089126/03	JD SAN DIEGO	06/70/6087
CLINICA DE RE.EMP QUI-SI-SANA	055089125/03	JD. SAN DIOGO	06/70/5693
CLINICA DE RE.EMP QUI – SI-SANA	055088928/03	JD SAN DIEGO	06/70/6385
CLINICA DE RE.EMP QUI – SI-SANA	055088929/03	JD SAN DIEGO	06/70/6387
CLINICA DE RE.EMP QUI – SI- SANA	055088959/03	JD SAN DIEGO	06/70/6393
CLINICA DE RE.EMP QUI-SI-SANA	055088933/03	JD SAN DIEGO	06/70/6391
CLINICA DE RE.EMP QUI-SI-SANA	055088930/03	JD SAN DIEGO	06/70/6386
CLINICA DE RE.EMP QUI-SI-SANA	055088927/03	JD SAN DIEGO	06/70/6392
CLINICA DE RE.EMP QUI-SI-SANA	055088934/03	JD SAN DIEGO	06/70/6390
CLINICA DE RE.EMP QUI-SI-SANA	055088937/03	JD SAN DIEGO	06/70/6388

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no

citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
CLINICA DE RE.EMP.QUI-SI-SANA	055089198/03	JD SAN DIEGO	06/70/5688
COD. EDIF. SANTA VICTORIA	015209000/03	JD.DAS PAINEIRAS	06/70/5499
COMPANHIA NAC.DE MELHOR.	043119400/02	JD. CAMPOS ELISIOS	06/70/5697
COND.EDIFICIO ARACATI	036472500/03	CENTRO	06/70/5808
CONSTR.PENTEADO DE FREITAS	012898000/03	BOTAFOGO	06/70/3793
CONSTR.E PAV.VAQUEIRO FERREIRA	055073157/03	MS STO ANTONIO	06/70/5660
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018212000/03	CENTRO	06/70/5572
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	013361000/03	CENTRO	06/70/5571
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018210000/03	CENTRO	06/70/5573
CONSTRUTORA PLAZA LTDA.	055078333/03	PRQ SÃO MARTINHO	06/70/5683
CRISTIANE SILVESTRINI	020999000/03	JD STA MARCELINA	06/70/5824
DALIA EMPREEND.IMOB.LTDA	031191600/03	VL PROGRESSO	06/70/6467
DANIEL PEREIRA FELIPE	055080755/03	PQ. CD. DE CAMPINAS	06/70/4865
DOMINGOS DE OLIVEIRA BRITTO	055002514/03	JD. DO LAGO CONT.	06/70/5801
DORACY DE OLIVEIRA	017130000/02	CASAS POPULARES	06/70/6481
DOUGLAS VIRGILIO DOS SANTOS	008707000/03	VL JOAO JORGE	06/70/3651
DURVALINA V.MACEDO GALVÃO	042015127/02	JD PRES WENCESLAU	06/70/6081
EDELICIO JOSSE PELLEGRINI	055073244/03	MANS. STO ANTONIO	06/70/6053
EDGARD MARIO RIZZO	055020742/03	JD LUMEN CHRISTI	06/70/5890
EDSON NOGUEIRO BONARETTI E/OU	055088680/03	PQ.R.FAZ.S.CANDIDA	06/70/5709
EDUCANDARIO SÃO PAULO.	016478000/03	JD S PEDRO	06/70/4801
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016508000/03	JD SÃO PEDRO	06/70/5465
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008951000/03	JD ALTO CAMBUI	06/70/6619
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008954000/03	JD ALTO CAMBUI	06/70/6617
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008953000/03	JD ALTO CAMBUI	06/70/6618
ELNIO HERTENES VIEIRA	042009791/02	JD DO TREVO	06/70/5317
ELTON CLAYTON FRANCISCO	046673200/03	JD SANTA LUCIA	06/70/5364
ENNIO DAMIANI	016150000/03	JD DAS PAINEIRAS	06/70/5812
ENOEL CORNELIO DOS SANTOS	043150000/02	JD CAMPOS ELISEOS	06/70/3757
ESPEDITO R.DE AZEVEDO	041923000/03	JD SÃO DOMINGOS	06/70/5645
ESPOLIO A. LANCASTRE JUNIOR	041183800/03	JD S DOMINGOS	06/70/6236
ESTHER DE OLIVEIRA	051924500/02	VL PALMEIRAS	06/70/4635

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
ESTRUTURA METALICAS BIASA	010360700/02	VL CURA D'ARS	06/70/6134
EUNICE RUEDA VECETTE	042934700/02	JD N C ELISEOS	06/70/6002
EVALDO DE SOUZA MELO	029127690/02	JD. CHAPADAO CONT.	06/70/4846
F.B.CONSTRUCOES E COM.LTDA.	024999000/03	VL INDUSTRIAL	06/70/6482
FATIMA APOHOSSI	015555000/02	VL NOVA CAMPINAS	06/70/5179
FLORENCIA NICOLAU	055000984/03	JD NEW YORK	06/70/5035
FRANCISCO JOSIAS BONFIM	055070443/03	PQ DO TAQUARAL	06/70/3906
FRANCISCO SEGUNDO BOLOGNEZ	043805000/03	JD PLANALTO	06/70/4783
FRANCO ROMANO	027511000/03	TAQUARAL	06/70/5844
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	042915700/03	JD NOVO C ELISEOS	06/70/6457
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	041614600/03	JD NOVO C ELISEOS	06/70/5902
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	041925230/03	JD. NOVO C.ELISEOS	06/70/5909
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	055022340/03	JD NOVO C ELISEOS	06/70/6455
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	041925235/03	JD. N.CAMPOS ELISEOS	06/70/5911
GERALDO A.DE CARVALHO	044854100/03	JD ITATINGA	06/70/6687
GERALDO BOSCO	004087000/02	VILA NOVA	06/70/5650
GERUZA VIEIRA DE CERQUEIRA	041150000/03	JD SÃO DOMINGOS	06/70/5216
GILBERTO DE SOUZA LEMOS	029961000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5492
GIOVANI CALISTO	044810700/03	JD ITATINGA	06/70/6454
GUAVIRA LOT.COM.DE MATERIAIS	043496200/03	JD STA ROSA	06/70/6541
HAZIME AOYAMA	055033170/03	PQ VIA NORTE 2 P	06/70/5302
HIDEAKI KOZIMA	042014759/02	JD DAS PAINEIRAS	06/70/6078
HIGOR CARDELLI	019259000/02	VL NOVA	06/70/4684
HORACIO MONTENEGRO DE	044141800/03	JD PARANAPANEMA	06/70/4408
HUMBERTO SANTO NETO	072387300/03	CID UNIV CAMPINEIRA	06/70/5513
HUMBERTO SANTO NETO	072387400/03	CID UNIV CAMPINEIRA	06/70/5512
IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL	040728000/02	ARR BUENO DE MIRANDA	06/70/5591
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044808800/03	JD ITATINGA	06/70/6632
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044847500/03	JD ITATINGA	06/70/6631
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044844000/03	JD ITATINGA	06/70/6126
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044810000/03	JD ITATINGA	06/70/5832

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
J S C MANUNT.ELÉTRICA HIDRAULICA	055033549/03	PQ VIA NORTE 2 P	06/70/6458
JZ.EMPE.COM.MAT.P/CONSTRUÇÃO	055075281/03	JD FERNANDA	06/70/5881
JOÃO BATISTA MACHADO	055062314/03	JD. FLORENCE	06/70/5146
JOAO DOS SANTOS	041969900/03	VL AEROPORTO 3 A	06/70/5039
JOAO SANTOS	041970200/02	VL AEROPORTO	06/70/5043
JOAO TOMAS TERRA E OUTRA	055064284/03	JD.A.CID.UNIVERSITARIA	06/70/5369
JOAOQUIM ALBINO PRATA	044059200/02	JD STA LUCIA	06/70/6430
JOSE A. O ABOIM GOMES E/OU	023950000/02	CENTRO	06/70/5868
JOSE AMADO BERAQUET	055006839/03	CHAC. SÃO JOSE	06/70/4414
JOSE AMERICO S DA SILVA	041754800/03	PRQ S PAULO	06/70/5828
JOSE AMERICO S DA SILVA	041754900/03	PRQ S PAULO	06/70/5827
JOSE ANTONIO F. CASTILHO	029976000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5495
JOSE ANTONIO FULLIN CASTANHO	029975000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5491
JOSE ANTONIO FULLIN CASTILHO	029977000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5494
JOSE EDUARDO DASSAN DASILVA	055069610/03	BSQ DAS PALMEIRAS	06/70/6246
JOSE EMILIO XAVIER DE CAMARGO	042021236/02	JD ALTO CAMBUI	06/70/5017
JOSE GOMES GUARNIERI	046400800/03	JD SÃO DOMINGOS	06/70/5646
JOSE IVANOF	046497200/02	JD IEIDA	06/70/5362
JOVIANO NOVER FILHO	010692000/03	JD PARAISO	06/70/5822
JUBRAN JOSE KFOURI FILHO	047161300/03	B DAS PALMEIRAS	06/70/3560
JULIANA BRAMBILLA GIANNASI	055026556/03	JD CARLOS LOURENÇO	06/70/6095
LAURINDO MARQUES	055056655/03	PQ. VALENÇA	06/70/6156
LI FUK HON	055011256/03	JD STA GENÉBRA	06/70/3812
LORENA SOUZA TONELINI	055024759/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	06/70/4852
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	042900200/03	JD. N. CAMPOS ELISEOS	06/70/5835
LUIZ ANTONIO PEDRASI	055070630/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5863
LUIZ CARLOS G PEIXOTO	047129500/03	DAS PALMEIRAS	06/70/6667
LUIZ CARLOS G PEIXOTO	047129400/03	DAS PALMEIRAS	06/70/6666

LUIZ CARLOS G PEIXOTO	048090100/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4943
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4939
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102450/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4941
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4942
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090300/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4940
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4944
LUIZA GOUVEIA BORCATO	050037000/03	PQ R FZ ST CANDIDA	06/70/4587
LUIZA KUGO	055074860/03	PQ DAS CAMELIAS	06/70/5703
LUZIA ALVES DA SILVA	055040727/03	PQ JAMBEIRO	06/70/5340
M.A.C.V.PROC DE FINANC S/C	010487100/03	VL LUNARDI	06/70/5659
MANOEL BORGES MELO	055077383/03	PQ RES VL UNIAO	06/70/6269
MANOEL DOS SANTOS FILHO	055026876/03	JD CARLOS LOURENÇO	06/70/6543
MANUEL GONCALVES DOS SANTOS	024635210/03	JD N EUROPA	06/70/6140
MANUEL GONCALVES DOS SANTOS	024635200/03	JD NOVA EUROPA	06/70/6141
MARÇAL AGUIARI	055070576/03	PRQ ALTO TAQUARAL	06/70/5821
MARCELO FLAVIO KENJ OYDE	021942000/02	VILA IZA	06/70/5668
MARCELO JOSE EVANGELISTA	055024424/03	PQ DAS UNIVERSIDADE	06/70/6068

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
MARCO ANTONIO MAXIMINO	055001466/03	PQ R FZ ST CANDIDA	06/70/4598
MARCOS ROBERTO PASTORI	014605415/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5579
MARCOS ROBERTO PASTORI	014605410/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5581
MARIA CECILIA SAES ROCHA	094000403/02	CAMBUI	06/70/4562
MARIA DAS DORES S POMPEO	042077988/02	VL CURA D'ARS	06/70/4557
MARIA DE FATIMA C.S.MONTEIRO	055022456/03	SOUSAS	06/70/5841
MARIA FERNANDA MARRETTO	055070253/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/4663
MARIA L.BASSO LAMBERTE OU	055047827/02	PRQ TAQUARAL	06/70/5592
MAURICIO GASPARI PUPO	046784300/03	VL BRANDINA	06/70/5804
MAURICIO WALDEMARIN DE SOUZA	021354000/03	JD MARILAR	06/70/5149
MELHORAMENTOS PALHEIRO LTDA	026040000/03	V. CARMINHA	06/70/6863
MELHORAMENTOS PALHEIRO LTDA	026038000/03	V. CARMINHA	06/70/6864
MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S/A	047462500/03	JD. CENTENARIO	06/70/5452
MUNIR ALBIERI	014605390/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5582
MUNIR ALBIERI TRAD	014605400/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5578
MUNIR ALBIERI TRAD	014605405/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5580
MUNIR ALBIERI TRAD.	014605395/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5577
MUNIR ALBIERI TRAD.	014605515/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5585
NAILZA RAMOS SANTANA	044454600/03	JD. CENTENARIO	06/70/5463
NOC EMPIMOB E CERCIO LTDA.	055070676/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5846
NOC EMPIMOB E COM.LTDA.	055070577/03	PRQ ALTO TAQUARAL	06/70/5820
OLIVIA MEMI SALGADO	035871000/03	JD GUARANI	06/70/3661
OLIVEIRA FERRARI	044421800/03	JD. PLANALTO	06/70/6090
ORLANDO BORGHI	044074800/03	PRQ S PAULO	06/70/6122
ORLANDO PEREDO	034567250/02	JD AURELIA	06/70/4644
OSNI DE SOUZA	072320900/03	CID UNIV CAMPINEIRA	06/70/4954
OTACILIO DE CAMARGO JUNIOR	020944000/03	JD SANTA MARCELINA	06/70/4971
PAULO EDUARDO BUENO BATISTA	055070043/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5177
PAULO LOT	029408150/03	JD PAULISTANO	06/70/6132
PAULO LOT	029388000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/4412
PAULO LOT.	029373000/03	JD GUARANI	06/70/3828
PEDRO ANGELO RISSATO	055040101/03	PQ JAMBEIRO	06/70/4611
RAIMUNDO PMAG. ANANIAS	055036142/02	PQ. VIA NORTE 2P.	06/70/3945
RALFO ESTEVES MARTINS	042003988/02	JD PROENÇA	06/70/6284
REGIANE MARTINHO	055024335/03	PQ DAS UNIVERSIDADE	06/70/5715
RENATO FRANCISCO SALLES	055077430/03	PQ RES VL UNIAO	06/70/6451
ROBERTO MONACO	055082383/03	RES.ARB.JEQUITIBAS	06/70/4658

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
ROSEMARY S.DE PROENÇA	055034259/03	PQ. VIA NORTE 3 P.	06/70/4679
SALOMAO SERAFIM	038182000/02	PQ TAQUARAL	06/70/6425
SAMANTHA KOEHLER	072303300/03	CID. UNIV. CAMPINEIRA	06/70/5764
SANETOPO-COM.E COMERCIO LT.	041586500/03	JD AERONAVE	06/70/5174
SANTA JUDITH EMLPTDA.	055042282/03	PRQ JAMBEIRO	06/70/6

lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oit) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	A I M 'S	Nº PROT.
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	49380	06/70/1513
ALVARO STEPHAN	00114000/03	48304	06/70/927
CAIUS LUCILIUS ROCHA	055040123/03	49616	06/70/148
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008947000/03	49148	05/70/8093
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	055066705/03	49149	06/70/237
EMILIO E RODRIGUES	041164800/03	48093	05/70/3664
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	042945100/03	49388	06/70/1420
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	043040200/03	49175	06/70/1389
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	055021907/03	49377	06/70/1574
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	043040300/03	49171	06/70/1572
G. G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	055022341/03	49392	06/70/1494
GG IMOVEIS E AGROPECUARIA	055066587/03	49172	06/70/2397
JOANA ELIZA R BONINI	045813700/03	48207	06/70/1069
LINDOMAR JULIO DA CRUZ	055077154/03	49168	06/70/1400
MARIA SETREZZULLI E OUTROS	055061000/03	48596	06/70/238
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	49383	06/70/1594
SAID JORGE NORDI JORGE E OU	022594000/02	48092	05/70/4232
THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	042389000/03	49346	06/70/874
VERA LUCIA CAMILLO ROÇA	055054241/03	47672	06/70/246

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oit) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	A I M 'S	Nº PROT.
AGUINALDO MALANCHAUSKI	05048732/03	47177	06/70/312
ANA LUCIA FERREIRA	047929900/03	49135	06/70/1377
ANTONIO BONETTO	055024954/03	49515	06/70/2677
ANTONIO CABELLO CASTILHO	055047826/03	48495	06/70/3240
ANTONIO R.DE CARVALHO	043042700/02	48558	06/70/1573
AROEIRA IMOVEIS E PARTIC S/C	055052270/03	49370	06/70/2145
CANDIDO RODRIGUES SANTOS	044755700/03	49655	06/70/2774
CARLOS E ELISABETH F. NOVAES	027019000/02	49502	06/70/2516
CICERO BORGES PIMENTA	037221000/03	49535	06/70/3296
CICERO BORGES PIMENTA	037223000/03	49528	06/70/3295
CONST.PAV VAQUEIRO FERREIRA	043771103/03	49048	06/70/3586
CONSTRUTORA PLAZA LTDA	055078138/03	49536	06/70/3377
DONIZETI DOS SANTOS FILHO	055077515/03	48225	06/70/1511
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016626000/03	48567	06/70/1552
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS.	008896000/03	61205	06/70/2695
ELISIO PALMA	016619000/03	50860	06/70/4800
EMILIO MARCON E OU	009337000/03	48565	06/70/2500
ENCOL S/A ENGENHARIA CONST	055067178/03	49543	06/70/3435
ESP.DE M.º DE LOURDES S PRADO	055040482/03	49999	06/70/4563
EUCLIDES GOMES FERREIRA	055040626/03	49514	06/70/2768
EXATA COM. E CONSTRUTORA	055052093/03	49417	06/70/4676
FERNANDA M.MARIOTTINI	043768560/03	48338	06/70/2413
FERNANDA M.MARIOTTINI	043768575/03	48346	06/70/2409
FERNANDA M. MARIOTTINI	043768570/03	48348	06/70/2411
FLADEMIR ALBERTO P SILVA	046846000/03	49161	06/70/3339
GERALDO MAXINO FERRAZ	017172000/02	49867	06/70/4690
GUILHERME BORCATO	072284300/03	46673	06/70/3507
IGNAZIO IAFIOLIOLA	019797000/02	49275	06/70/2848
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055053986/03	49077	06/70/3334
IMOBILIARIA JD MYRIAM LTDA	055053987/03	49078	06/70/3335
JOAO MARIO GUERREIRO	039114000/03	50696	06/70/2531
JOSE ALEXANDRE CANZONI	042959800/02	48559	06/70/1419

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oit) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	A I M 'S	Nº PROT.
JOSÉ CAETANO DA SILVA	000656000/03	46610	06/70/2213
JOSE I.COTRIM VASCONCELLOS	055013507/03	49223	06/70/2053
JOSE PIERAZZI E OU	022345600/03	49702	06/70/3795
JOSE RAMOS DA CRUZ	044075100/03	49156	06/70/1832
KASUO KAWAGUCHI	027247000/02	48516	06/70/1527
LAUDELIS ANTONIO DE MELO	042002238/02	48693	06/70/3933
LISA- EMPREEN. IMOBILIARIO	055052094/03	49414	06/70/4677
LUCIANO PRESTES PERRONE E	055011776/03	48613	06/70/2574
MARIA DO C.DE FRANCA FREITAS	042894500/03	48557	06/70/1510
MARY SOUZA BERNARDO	055080589/03	48525	06/70/2512
NELSON CABLOCO DA SILVA	047889550/03	49408	06/70/3042
ODMAR GERALDO ALMEIDA	019642000/03	49277	06/70/1526
OSMAR DA SILVEIRA	055075135/03	47575	06/70/2225
PAULO SERGIO ABREU ZEBELE	055025995/03	46124	06/70/3774
ROSA MARIA VILA IGLESIAS	055059222/03	48492	06/70/2359
RUBENS MAHFUZ	000017000/02	49760	06/70/5176
SOC CIVIL FAZENDA TUBATE LT.	048190000/03	48715	06/70/4961
SOC. IMOLIB.JD.GUARANI LTDA.	035844000/03	48062	06/70/2221
SOC. IMOLIB.JD.GUARANI LTDA	035843000/03	48061	06/70/2220
SOMENTE P/ LANC. ILUMINCAO	055072665/03	79445	06/70/2106
SYNIRA ARRUDA VALENTE E OU	032615000/03	42253	06/70/469
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058897/03	49478	06/70/3527
VICENTE DE MARCHI	045256800/02	49165	06/70/1517
WALDOMIRO PERECIN	055024259/03	79449	06/70/3259

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – CONSTRUÇÃO DE MURO / ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município

não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oit) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	A I M 'S	Nº PROT.
EDUCANDARIO SÃO PAULO	016627000/03	49519	05/70/8229
EMILIA SERVA	043614800/03	48211	06/70/705
HORACIO M.DE FREITAS	044134600/03	49263	05/70/8010
HORACIO M.DE FREITAS	044134500/03	49265	05/70/8000
HORACIO M. DE FREITAS	044134400/03	49267	05/70/7999
JAIR A.FRANCABAMDIERA	055008828/03	49235	05/70/7586
JOSÉ CLAUDIO BROLLO	042789700/03	49260	05/70/7840
LUCIA GAROTTI	044129300/03	47741	05/70/8557
LUIZ ANDRE TOSELLO	060445000/03	49057	06/70/400
MARIA DE FATIMA BRITO SOUSA	055072420/03	49032	05/70/7542
NATALINA SOARES PEREIRA	055077370/03	49169	06/70/114
RENATO PAULO H. NETO E/ OU	033430000/03	49374	06/70/154
RENATO PAULO H. NETO E/OU	033432000/03	49372	06/70/153
ROSELI NOGUEIRA DA CUNHA	055031912/03	49575	05/70/8481
SHIFE TOMA E OU	014113000/03	48090	05/70/7707

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA- CONSTRUÇÃO DE MURO / ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oit) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	A I M 'S	Nº PROT.
AGUINALDO MALANCHAUSKI	05048732/03	49008	06/70/312
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	49381	06/70/1513
ALVARO STEPHAN	00114000/03	48305	06/70/927
CRISTIANE M.PINHEIRO DE PAULA	041079200/03	48683	06/70/306
DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO	055047833/03	49243	06/70/3243
EMILIA SERVA	043614800/03	48212	06/70/705
ESP.DE M.º DE LOURDES S.PRADO	055041515/03	48381	05/70/9184
FUNDAÇÃO DESEN.UNICAMP	055075763/03	49407	05/70/7657
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	055021907/03	49378	06/70/1574
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	042945100/03	49391	06/70/1420
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA	043040200/03	49376	06/70/1389
G. G. IMOVEIS E AGROPECUARIA	055022341/03	49394	06/70/1494
JACY GOMES DA SILVA	041276900/03	47570	06/70/3051
JOSÉ CAETANO DA SILVA	000656000/03	49627	06/70/2213
MANOEL MARTINS FILHO	046535100/02	50415	06/70/2637
MARIA BORGES D A DE OLIVEIRA	055070177/03	50537	05/70/7627
ODMAR GERALDO ALMEIDA	019642000/03	49278	06/70/1526
OSMAR DA SILVEIRA	055075135/03	48691	06/70/2225
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	49384	06/70/1594
PAULO ROBERTO DE LIMA	055082639/03	49612	06/70/2057
RUBENS ANTONIO TOSI	055065040/03	46122	06/70/2037
SALIM PHELIPPE MALUF	047978300/03	48619	06/70/2526
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E	032615000/03	46617	06/70/469
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E	032614000/03	46619	06/70/422
ZENNY NICAU GAZETTA	021436000/03	49638	05/70/8832

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº
Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
ADRIANO DE CARVALHO E/OU	055024505/03	PQ. DAS UNIVERSIDADES	06/70/5480
AILTON BUENO DE OLIVEIRA	042044000/03	VL AEROPORTO	06/70/5040
AMAURI CELIO GIORGI	055022313/03	JD. NOVO C. ELISEOS	06/70/5903
ANDRE FERRAZ RODRIGUES	055024814/03	PQ UNIVERSIDADES	06/70/4850
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	055070645/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5850
ANTONIO CARLOS C.DO AMARAL	046114800/03	JD EULINA	06/70/3913
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	055070042/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5178
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	PQ DA FIGUEIRA	06/70/4946
ANTONIO PEIXOTO	048156100/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4957
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4959
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4958
ANTONIO PEIXOTO	048155700/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4945
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4937
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4956
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4935
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4938
ANTONIO PEIXOTO	048102800/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4753
ANTONIO PEIXOTO	048102700/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4960
ANTONIO PEIXOTO	048102600/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4936
ANTONIO PEIXOTO	046470600/03	JD IEDA	06/70/4855
ANTONIO PEIXOTO.	048089700/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4967
ANTONIO PEIXOTO..	048089800/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4968
ANTONIO SERAFIM.	019262000/03	JD CARLOS GOMES	06/70/6022
ANTONIO SERAFIM.	019268000/03	JD CARLOS GOMES	06/70/6047
ASTERISCO ASS.TEC.COM.S/CLTDA	055052287/03	JD. PITA	06/70/6167
AURORA MAGALHAES PINTO	055065126/03	BSQ DE BR GERALDO	06/70/6255
BANCO BRADESCO S/A	055059234/03	VL INDUSTRIAL	06/70/5878
BOA ESPERANÇA COM E ADM. LTDA	055078204/03	PQ. SÃO MARTINHO	06/70/6170
BRIGITE GOMES	045942600/03	JD EULINA GL B	06/70/5658
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017310000/02	FUND. CASA POPULAR	06/70/5508
CASA GRANDE EMPIMOB.LTDA	055045940/03	PQ. STA. BARBARA	06/70/5373
CASA GRANDE IMOB E COM.LTDA	055045036/03	PQ STA.BARBARA	06/70/3890
CELSU'S COM.DISTR.COM.LLTD.	051890400/03	PQ R FZ STA CANDIDA	06/70/4588
CESAR DE CAMARGO GALLI	055072746/03	JD CONCEIÇÃO	06/70/5458
CICERO BORGES PIMENTA	037222000/03	JD. DO TREVO	06/70/6678
CLAUDIO SPONTON	055046489/03	PRQ FAZENDINHA	06/70/5230
CLINICA DE REP.EMP. QUI-SI-SANA	055089126/03	JD SAN DIEGO	06/70/6087
CLINICA DE REP.EMP. QUI-SI-SANA	055089125/03	JD. SAN DIOGO	06/70/5693

JULIANA BRAMBILLA GIANNASI	055026556/03	JD. CARLOS LOURENÇO	06/70/6095
LAURINDO MARQUES	055056565/03	PQ. VALENÇA	06/70/6156
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	042900200/03	JD. N. CAMPOS ELISEOS	06/70/5835
LUIZ CARLOS G PEIXOTO	047129400/03	DAS PALMEIRAS	06/70/6666
LUIZ CARLOS G PEIXOTO	047129500/03	DAS PALMEIRAS	06/70/6667
LUIZ CARLOS G. PEIXOTO	048090100/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4943
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4939
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090300/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4940
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102450/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4941
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4942
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	PQ. DA FIGUEIRA	06/70/4944
LUZIA ALVES DA SILVA	042790100/03	PQ. JAMBEIRO	06/70/5340
M.A.C.V.PROC.DE FINANC S/C	010487100/03	VL LUNARDI	06/70/5659
MARCIO LOPES	042790100/03	B DAS PALMEIRAS	06/70/6148
MARCOS ROBERTO PASTORI	014605415/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5579
MARCOS ROBERTO PASTORI	014605410/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5581
MARIA DE FATIMA C.S.MONTEIRO	055022456/03	SOUSAS	06/70/5841
MARIA FERNANDA MARRETTO	055070253/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/4663
MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S/A	047462500/03	JD. CENTENARIO	06/70/5452
MUNIR ALBIERI	014605390/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5582
MUNIR ALBIERI TRAD	014605405/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5580
MUNIR ALBIERI TRAD	014605400/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5578
MUNIR ALBIERI TRAD.	014605395/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5577
MUNIR ALBIERI TRAD.	014605515/03	JD DOM VIEIRA	06/70/5585
NAILZA RAMOS SANTANA	044454600/03	JD. CENTENARIO	06/70/5463
OMAHA EMPREEND CM. INT.	055082392/03	RES.ARB.JEQUITIBAS	06/70/5204
ONEVAIR FERRARI	044421800/03	JD. PLANALTO	06/70/6090
PATRICIA GUADALUPE BERGAMO	-	PQ DAS HORTENCIAS	06/70/6010
PAULO EDUARDO BUENO BATISTA	055070043/03	PQ ALTO TAQUARAL	06/70/5177
PEDRO ANGELO RISSATO	055041015/03	PQ JAMBEIRO	06/70/4611
PEDRO ANTONIO PEREIRA	044452700/03	JD CENTENÁRIO	06/70/6705
PEDRO ANTONIO PEREIRA	044452800/03	JD CENTENÁRIO	06/70/6710
RAIMUNDO PAIVA MAG. ANANIAS	055036142/02	PQ. VIA NORTE 2P.	06/70/3945
RAULO ESTEVES MARTINS	042003988/02	JD. PROENÇA	06/70/6284
REGIANE MARTINHO	055024335/03	PQ DAS UNIVERSIDADE	06/70/5715
RENATO FRANCISCO SALLES	055077430/03	PQ RES VL UNIAO	06/70/6451
RENATO GUIMARÃES JUNIOR E/OU	072186800/02	CID UNIVERSITARIA	06/70/6151
ROBERTO MONACO	055082383/03	RES.ARB.JEQUITIBAS	06/70/4658
ROSEMARY SANTANA DE	055034259/03	PQ. VIA NORTE 3 P.	06/70/4679
SAID JORGE LOT. SOC.CIVIL LTDA.	055037942/03	JD NOVO MARACANA	06/70/6853
SALOMAO SERAFIM	038182000/02	PQ TAQUARAL	06/70/6425
SANTA JUDITH EMPR. LTDA	055042282/03	PRQ JAMBEIRO	06/70/6175
SEBASTIAO FIDELIS	045033800/03	JD NOVA AMERICA	06/70/5704
SEBASTIAO RODRIGUES MOREIRA	055038604/03	JD MARACANA	06/70/6062
SIDNEY CARLOS DE PAULO	041821700/03	JD BOM SUCESSO	06/70/5220
SYLVIA NOGUEIRA	006470000/03	VL YPE	06/70/6135
T.H.M. TRASPORTES LTDA	041078100/03	JD SÃO DOMINGOS	06/70/5448
TATIANE APARECIDA DIAS	055034396/03	PQ VIA NORTE 3 P	06/70/5350

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem a pavimentação do passeio fronteiroço no terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR..	BAIRRO	Nº PROT.
TRANSPATI TRANSP ROD LTDA	043155400/03	JD CAMPOS ELISEOS	06/70/5332
VALENTIM FERREIRA	048367800/03	JD. SÃO DOMINGOS	06/70/5799
VANDERLEI SCABELLO	042802200/03	DAS PALMEIRAS	06/70/6668
VICENTE FORCINETTI	039808000/03	JD S VICENTE	06/70/4767
VILMA MARIA CAUDURO GOMES	044868400/03	JD. ITATIAIA	06/70/4704
VILMO SGOBIN	055038603/03	JD MARACANA	06/70/6061

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiroço no terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
AIRTON MAURICIO	000804000/02	CENTRO	06/70/5019
ALICE GEBARA	001870000/02	VILA NOVA	06/70/5233
ARMANDO PEDRO DA S.BASTOS	028548000/02	VL SAO BERNARDO	06/70/5584
BENEDITO G DE NORONHA	038353000/02	JD CHAPADAO	06/70/5869
CLARISSE C.MIGUEL SANTOS	042076289/02	JD LIDIA	06/70/5601
CONSTRUTORA ENGEPFORT LT.	013361000/03	CENTRO	06/70/5571
CONSTRUTORA ENGEPFORT	018210000/03	CENTRO	06/70/5573
DORACY DE OLIVEIRA	017130000/02	CASAS POPULARES	06/70/6481
DOUGLAS VIRGILIO DOS SANTOS	008707000/03	VL JOAO JORGE	06/70/3651
ESTRUTURA MET.BIASA LTDA.	010360700/02	VL CURA D'ARS	06/70/6134
FRANCISCO PANELLA NETO	042129301/02	TAQUARAL	06/70/5527
GILBERTO DE SOUZA LEMOS	029961000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5492
JOSÉ ANTONIO F. CASTILHO	029976000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5495
JOSÉ ANT.FULLIN CASTILHO	029975000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5491
JOSÉ ANT.FULLIN CASTILHO	029977000/03	PQ. TAQUARAL	06/70/5494
JOSÉ MEDEIROS	025637000/02	JD CAMPINAS	06/70/5652
LÓREANA VANNUCCI E OUTROS	042011361/02	GUANABARA	06/70/5559
LUCIA G BANCHI	040479000/02	VL TEIXEIRA	06/70/6233
MARCELO FLAVIO KENJ OYDE	021942000/02	VILA IZA	06/70/5668
MARCILIO OLIVEIRA	030042000/02	VL IZABEL	06/70/4817
MIGUEL OLIMPIO SILVA	020685000/02	GUANABARA	06/70/5887
OSWALDO FREALDO	001734000/02	CAMBUI	06/70/5606
PAULO LOT.	029373000/03	JD GUARANI	06/70/3828
SHANGAI EMP. IMOB.LTDA.	042082024/02	JD SHANGAI	06/70/5771
TOMAZIA BALDO NASCIMENTO	017443000/02	FUND. CASA POPULAR	06/70/5792

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alamedado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos

citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO CARLOS JULIANI	045369200/03	JD SÃO JOSE	06/70/5880
ANTONIO EDGARD BAPTISTINI	045369300/03	JD SÃO JOSE	06/70/5879
BENEDITA ALVES E OU	042010907/02	VL JOAO JORGE	06/70/4999
CLARISSE CAMARGO M.DOS SANTOS	042076289/02	JD LIDIA	06/70/5601
ESTRUTURA METALICAS BIASA	010360700/02	VL CURA D'ARS	06/70/6134
LI FUK HON	055011256/03	JD STA GENEBRA	06/70/3812
MAURICIO GASPARI PUPO	046784300/03	VL BRANDINA	06/70/5804
SHANGAI EMPRE.IMOBIL. LTDA.	042082024/02	JD SHANGAI	06/70/5771
VALENTIM FERREIRA	048367800/03	JD. SÃO DOMINGOS	06/70/5799

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO/REMOÇÃO ENTULHO DO PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei n.º 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR..	BAIRRO	Nº PROT.
CANDIDA PASSOS	055012790/02	SUB HELENA A ROTULO	06/70/5368

ENGº JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenado Resp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(18, 22, 23/11)

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIÁTOS**COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*De **COMGAS NATURAL** - Protocolo n.º 06/10/46992; “**Compareça o interessado**”.**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***ATA DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/09/2006**

Aos doze dias do mês de setembro de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6º. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima décima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º. Secretário; Felicidade Iracema de Castro e Araujo (suplente) – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; Marcelo Paschoal – Acic (suplente); Fidélio Asta (suplente) – Aeac; Débora Frazatto Verde – Area e 1ª secretária; Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; José Luiz Guazelli (suplente) Câmara Municipal de Campinas e os convidados Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal da Cidade; Rui Scaranari – Secovi; Fuad Jorge Curly – IAB; Marco Antonio Gonçalves – AELO. O presidente João Coelho inicia a reunião que tem como pauta o seguinte: 1) Verificação do quorum; 2) Aprovação da 213ª Ata de Reunião Ordinária; 3) Leitura de correspondências recebidas e expedidas; 4) Comunicados; 5) Trabalhos do dia: Plano Diretor; Geo-Referenciamento e Análise do ofício encaminhado pelo vereador Paulo Búfalo. Comunica as justificativas das ausências dos conselheiros: Roberta M.V. Amaral; Nivaldo Doro e César de Camargo Galli. O presidente inverte a seqüência da pauta passando para o 3º e 4º itens, informando do recebimento do ofício encaminhado pelo diretor do Departamento de Planejamento da Seplama, referente à resposta a uma consulta efetuada pelo conselheiro Sebastião Vitor Rosa, quanto ao fechamento da rua Buriú na Vila Brandina, comunicando-nos que uma liminar foi deferida em 25 de maio de 2005 e outra em 22 de março de 2006, e mediante aos fatos a Coordenadoria de Fiscalização do DUOS/SEMURB, notificou a referida associação através de intimação para a retirada do muro construído. Refere-se também à correspondência recebida do vereador Paulo Búfalo, que baseando-se na manifestação do conselheiro Leôncio no encontro comemorativo do aniversário do Conselho em 06 de junho de 2006, propôs emenda à Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007, que mereceu aprovação com a seguinte redação: “Artigo 1º Acrescenta subitem III, no item B do anexo I do Projeto de Lei 180/06, que passa a ter a seguinte redação: B – ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E GESTÃO III – Atividades relativas aos Conselhos Municipais, 1. Fortalecimento dos Conselhos Municipais através da realização de pesquisas, estudos, pareceres e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação, 2. Garantia de infra-estrutura de funcionamento e ação, lei esta publicada em 21 de julho de 2006. Passando para o 2º item da pauta, aprovação da Ata 213ª Reunião Ordinária, previamente enviada aos conselheiros para leitura, colocado em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Com referência ao 5º item da pauta, Plano Diretor, o Conselho aguarda a versão final para dar continuidade à análise e posterior posicionamento. De acordo com as informações do Sr. Márcio Barbado Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, referindo-se a Lei Orgânica do Município, Artigo 174 parágrafo único, o CMDU tem que exarar parecer. A definição de prazos sempre constou no DOM quando encaminhado os projetos para manifestação de parecer deste Conselho, entretanto não temos em mãos o dispositivo que precise o amparo legal para essa definição. Foi aprovado como procedimento que recebido o texto da lei fica convocada imediatamente para a 3ª feira seguinte sessão extraordinária do CMDU quando deverão ser constituídas suas sub-comissões temáticas de trabalho. Há o entendimento que se deve aguardar a publicação da versão final para que nos organizemos em torno de sua discussão, detalhamento e posicionamento. O presidente convida o Sr. Márcio Barbado para compor a mesa, passando-lhe a palavra. O Sr. Secretário informa que o projeto do Plano Diretor passou pela revisão técnica legislativa para que não tenha problemas. Comunica que será protocolado na Câmara amanhã - 4ª feira, 13 de setembro - e imediatamente será encaminhado ao CMDU, como também ao Conselho da Cidade, sendo disponibilizado a versão digital a todos os conselheiros, convidando a todos para participarem das audiências públicas. Menciona a preocupação do Prefeito e do Secretário dos Negócios Jurídicos quanto a eventual liminar contrária por não constar o parecer prévio do CMDU e, propõe que seja elaborado e encaminhado um ofício do Conselho informando à Câmara Municipal que o CMDU vem acompanhando as discussões, tendo tido em mãos a sua redação preliminar. Retomando a palavra o presidente João Coelho submete ao pleno o ofício elaborado em plenário pelos conselheiros Débora e Leôncio, com o seguinte teor: “Tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 174 de nossa Lei Orgânica, é função deste Conselho emitir parecer sobre o projeto de Lei – Plano Diretor, a ser protocolado nessa Egrégia Câmara, antes de sua apreciação. Ao longo do processo de construção do referido Projeto, os membros do CMDU acompanharam discussões, tendo tido em mãos a sua redação preliminar. Entretanto, o parecer

deste Conselho sobre o Projeto será produzido sobre sua redação final, que entendemos será brevemente protocolada nessa Casa. Referido parecer será oferecido, naturalmente, dentro da Lei e de prazos razoáveis, compatíveis com os agendamentos das diversas fases do processo legislativo”, sendo aprovado por unanimidade. Fica agendada para 3ª feira dia 19 de setembro de 2006 às 18h00 na sala Milton Santos, 19º andar, a 1ª reunião extraordinária do CMDU para constituição das comissões internas. E nada mais havendo a tratar o presidente João de Souza Coelho Filho encerra a reunião às 19h40. Eu, Débora Frazzato Verde, 1ª secretária lavrei a presente Ata.

(22, 23 E 24/11)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 215ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/10/2006

Aos nove dias do mês de outubro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima décima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º Secretário; Nivaldo Doro – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; Marcelo Paschoal – Acic (suplente); Fidélis Asta (suplente) – Aeac; André Kaplan (suplente) – Aeac; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; e os convidados Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal da Cidade; Fuad Jorge Cury – IAB; Fábio Silveira Bernils – Presidente da AREA e Silvia Bastos Rittner – Secovi. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, informa as justificativas das ausências dos conselheiros: Débora Frazzato Verde e Lauro Luiz Francisco Filho, e dá prosseguimento passando para a pauta única, apresentação pelas comissões: Gestão Municipal; Instrumentos Urbanísticos e Planejamento Físico Territorial, trabalhos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/10, que Dispõe sobre o Plano Diretor. O presidente convida o conselheiro Leôncio para apresentar a estrutura do Parecer, com as contribuições preliminares das comissões de Instrumentos Urbanísticos; Planejamento Físico Territorial e Gestão Municipal. Após a explanação da estrutura do Parecer, o Presidente abre a palavra aos presentes para debates. Os conselheiros: André; Fidélis; Sebastião; Gilberto e os convidados Fuad e Fábio reforçaram suas contribuições apresentadas e relatadas na estrutura do Parecer. O conselheiro Alair e também diretor do Deplam, esclarece pontos questionados referentes a macrozonas. O Secretário Márcio Barbado pede a palavra para prestar esclarecimentos quanto ao apresentado, e diz que durante a revisão do Plano Diretor, fomentaram processos para receber contribuições. Com a palavra o Presidente João Coelho propõe agendar reunião para 3ª feira dia 17 de outubro, sendo aceito pelo plenário, reforça o comunicado já enviado aos conselheiros para a 12ª Audiência Pública, sobre o Plano Diretor, que acontecerá amanhã 3ª feira dia 10 de outubro, e indica o conselheiro Leôncio para representar o CMDU nesse evento, devido a impossibilidade do comparecimento dele e de membros da diretoria presentes nesta reunião, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar encerra a reunião às 20h00. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(22, 23 E 24/11)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 03/10/06

Aos três dias do mês de outubro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP, a trigésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h35 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues (suplente) Aeac; André Kaplan (suplente) – IAB; Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Ari Vicente Fernandes – Pucc; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas e os convidados: Márcio Barbado – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Fábio Silveira Bernils – presidente da Area; Rui Marot – Secovi; Silvia Bastos Rittner – Secovi; Fuad Jorge Cury – Secovi e Marco Antonio Gonçalves – Aelo. O Presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e dá prosseguimento passando para o 1º item da pauta, apresentação pelas comissões de suas contribuições para o parecer do CMDU referente aos trabalhos do Plano Diretor. Com a palavra o conselheiro Raul coordenador da comissão de Instrumentos Urbanísticos, informa que sua comissão reuniu-se no dia 27 de setembro passado, produzindo um relatório que é apresentado verbalmente aos presentes, para posterior debates. Em seguida o conselheiro Leôncio e coordenador da comissão Gestão Municipal, informa que a comissão reuniu-se por duas vezes, e relata também verbalmente os trabalhos. Com a palavra o convidado Fábio Bernils, coordenador da comissão de Planejamento Físico e Territorial, expõe ponderações extraídas de reunião da sua comissão. Todas as idéias expostas são inicialmente debatidas. O Presidente passa a palavra para o Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Márcio Barbado, que discorre sobre um questionário elaborado pela Seplama com perguntas e respostas sobre o Plano Diretor, sendo entregue um exemplar para cada um dos presentes, e coloca-se a disposição para dirimir dúvidas e dar esclarecimentos. O Presidente abre novamente a palavra aos presentes para debates. Os conselheiros: Leôncio; Fidélis; André; Alair e os convidados Fábio e Rui, e o próprio presidente João Coelho, expuseram suas opiniões sobre os questionamentos levantados pelos presentes que os antecederam.; o secretário Márcio Barbado e o conselheiro e também diretor do departamento de planejamento da Seplama Alair, aduzem esclarecimentos às colocações, porém, de todo o exposto se conclui que ainda não se encontram suficientemente consolidadas as idéias ao ponto de inclusão no Relato Final do Conselho. CONSIDERANDO ainda abertos os debates sobre contribuições que os conselheiros possam dar em seu parecer referente ao PLC nº 09/06 que Dispõe sobre o Plano Diretor, o Presidente solicita que as idéias apresentadas e debatidas nesta reunião e outras mais que possam surgir, sejam consolidadas por escrito pelos Coordenadores das Comissões para apresentação no próximo encontro, facilitando então a discussão final para inclusão do que for aprovado no Parecer do Conselho. O Secretário Márcio Barbado pede a palavra para ressaltar que nada vai para a Câmara Municipal sem antes ser discutido com a sociedade. Retomando a palavra o presidente passa para o 2º item da pauta: aprovação das Atas das 27ª, 28ª e 29ª Reuniões Extraordinárias, enviadas previamente para leitura e manifestações, consultado o pleno, este aprova por unanimidade, devendo as mesmas ser publicadas no Diário Oficial do Município. O Presidente propõe agendar reunião para o dia 09 de outubro, sendo aceito pelo plenário. E nada mais havendo a tratar encerra a reunião às 20h45. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(22, 23 E 24/11)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 17/10/2006

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º Andar, Paço Municipal, Campinas / SP, a trigésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; César de Camargo Galli – Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues (suplente) – Aeac; André Kaplan (suplen-

te) – IAB; Rosângela Ribeiro (suplente) – Prefeitura Municipal de Campinas; e os convidados Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal da Cidade; Fábio Silveira Bernils – Presidente da AREA; Rui Marot – Secovi; Silvia Bastos Rittner – Secovi e Marcelo Goraieb – Sinduscon. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, comunica a justificativa da ausência do conselheiro Lauro Luis Francisco Filho, e dá prosseguimento solicitando a inversão da pauta, que é aceito por todos, passando para o 2º item: “Apresentação pelas comissões: Gestão Municipal; Instrumentos Urbanísticos e Planejamento Físico Territorial, trabalhos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/06, que Dispõe sobre o Plano Diretor”, em seguida convida o conselheiro Leôncio, encarregado de sistematizar as contribuições dos Conselheiros, para apresentar as anotações preliminares que servirão de subsídio para a elaboração do Parecer do projeto acima mencionado. Durante a explanação dessas considerações, os conselheiros André e o Presidente Sr. João Coelho, e também os convidados Rui e Fábio, expuseram suas opiniões sobre os tópicos apresentados. Participou também do debate o convidado Sr. Márcio Barbado Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, prestando esclarecimentos sobre o PLC nº 09/06, e colocando questionamentos sobre a participação de convidados na construção do Parecer do Conselho. O Presidente do Conselho Sr. João Coelho informa que fará analisar o que dispõe o Regimento Interno quanto ao questionamento levantado pelo Sr. Secretário de Planejamento e propõe, devido ao adiamento da hora, que este assunto e os demais pendentes da pauta, a saber: 1º Aprovação das Atas da 214ª Reunião Ordinária e da 30ª Reunião Extraordinária, e o 3º, Análise da 12ª Audiência Pública referente ao PLC nº 09/06 que dispõe sobre o Plano Diretor, sejam discutidos oportunamente em outra reunião. Aprovada a proposta de encerramento, este se dá às 20h05. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(22, 23 E 24/11)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 24/10/2006

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º Andar, Paço Municipal, Campinas / SP, a trigésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h45 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva 2º secretário – Coregran; Roberta M.V.M. Amaral – Ampat; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e Presidente; Rui Scaranari – Secovi (suplente); Fuad Jorge Cury – Secovi (suplente); Débora Frazzato Verde 1ª secretária – Area; André Kaplan (suplente) – IAB; Alair Roberto Godoy – Prefeitura Municipal de Campinas; Ricardo Chimirri Candia – Prefeitura Municipal de Campinas; Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas; José Luiz Guazelli (suplente) Câmara Municipal de Campinas e os convidados: José Luis Nadalin – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Maria Rita S. de Paula Amoroso – Sinduscon; Gabriel Rapassi – representante do Gabinete do Vereador Sérgio Benassi; Fábio Silveira Bernils – Presidente da AREA; Rui Marot – Secovi; Marco Antonio Gonçalves – Aelo; Silvia Bastos Rittner – Secovi. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, comunica a justificativa da ausência dos conselheiros: Lauro Luis Francisco Filho e Nivaldo Doro, e dá prosseguimento a reunião que tem como pauta: Início do Exame do Parecer referente ao PLC nº 09/06, que Dispõe sobre o Plano Diretor, em seguida convida o conselheiro Leôncio, relator e encarregado de sistematizar as contribuições dos Conselheiros, para apresentar as anotações preliminares que servirão de subsídios para a elaboração do Parecer do projeto acima mencionado. Iniciada a explanação dessas considerações, conselheiros e convidados debateram sobre os tópicos apresentados. Com a palavra o presidente João Coelho intervém e propõe agendar reunião para 3ª feira dia 31 de outubro, para dar continuidade aos trabalhos do item da pauta de hoje, sendo aceito por todos, e encerra a reunião às 20h45. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(22, 23 E 24/11)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto Lei n.º 10846/92, este Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes **pareceres**:

EM 08/11/2006

INTERESSADA: MARIA DO CARMO CARVALHO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
PARECER: PELO INDEFERIMENTO

EM 14/11/2006

INTERESSADA: EDNA ANDRADE GUEVARA PRADO
ASSUNTO: RECURSO POR LICENÇA PARA TRATAMENTO FAMILIAR NÃO AUTORIZADA
PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 14/11/2006

INTERESSADO: ADILSON DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 14/11/2006

INTERESSADA: OSANA MARIA SILVA FOGAÇA
ASSUNTO: RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NEGADA
PARECER: PELO INDEFERIMENTO

EM 14/11/2006

INTERESSADA: KÁTIA CRISTINA MARTINS TOGNETTA
ASSUNTO: RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NEGADA
PARECER: PELO INDEFERIMENTO

EM 14/11/2006

INTERESSADA: ANDRÉA CRISTIANE SILVA LIRA RAYMUNDO
ASSUNTO: RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NEGADA
PARECER: PELO INDEFERIMENTO

Campinas, 21 de novembro de 2006

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 05/60/02187 PN

INTERESSADO: CORPO BELLO ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURÍCIO CÉSAR CARVALHO DE FINA CRM Nº 71228
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/02083 PN

INTERESSADO: DROGARIA TORRE DO CASTELO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE LUCIANE YUME NAKAMURA CRF/SP Nº 19165 E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA SUBSTITUTA DE

THALES JARDIM PORTES CRF/SP Nº 41219 E LUIZ ABEL DONÁ COELHO CRF/SP Nº 40487
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02004 PN
INTERESSADO: CENTRO CAMPINEIRO DE ORTOPEDIA DOS MAXILARES S/C LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA LUIZA ANTUNES SPERANDEO CRO Nº 7528
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/00547 PN
INTERESSADO: EDSON HIROMU NAKAMURA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/01500 PN
INTERESSADO: ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/01984 PN
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA SAS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM APARELHO DE RAIOS-X
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/00899 PN
INTERESSADO: EDSON HIROMU NAKAMURA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9275
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02013 PN DE 27/10/2006
INTERESSADO: LUIS ANDRÉ DE ANDRADE
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8513-8/02
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/01965 PN DE 20/09/2006
INTERESSADO: A. TOSHIAKE CHIBA RESTAURANTES ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5521-2/01
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02088 PN DE 06/11/2006
INTERESSADO: ROSANGELA DE CASSIA CAMARGO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9302-5/02
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/01967 PN DE 20/10/2006
INTERESSADO: ROBERTO SALLES DE ALMEIDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8513-8/02
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02120 PN DE 09/11/2006
INTERESSADO: HOTELPREMIUM NORTE LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5523-9/01
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02128 PN DE 13/11/2006
INTERESSADO: TOM PASTEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5521-2/01

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS: 1. O CNAE EXISTENTE SE REFERE A LANCHONETE E NÃO A RESTAURANTE; 2. POR INFORMAR QUE HÁ RESIDÊNCIA NO PAVIMENTO SUPERIOR (E8), ENTENDE-SE QUE NÃO PODERÁ HAVER COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE O COMÉRCIO E A RESIDÊNCIA (ARTIGO 280 DO DECRETO ESTADUAL 12342/78); 3. POR INFORMAR (E1) QUE HÁ 2 SANITÁRIOS NO PAVIMENTO SUPERIOR (RESIDÊNCIA), ENTENDE-SE QUE NÃO HÁ SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS DO RESTAURANTE NO PISO TÉRREO SEPARADOS DOS SANITÁRIOS PARA CLIENTELA.

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02121 PN DE 09/11/2006
INTERESSADO: MINI MERCADO SÃO JOÃO DE BARÃO GERALDO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5213-2/01
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS: ALEGA NÃO MANTER O LOCAL LIVRE DE OBJETOS EM DESUSO/INSERVÍVEIS E LIVRE DE FOCOS DE INSALUBRIDADE (E5 E E6); 2. NÃO INFORMA NO QUADRO EI ÁREAS DE DEPÓSITO E DE VENDAS..

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02087 PN DE 06/11/2006
INTERESSADO: FP DE CASTRO TOLEDO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5522-0/00
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS: COZINHA COM ÁREA EM DESACORDO COM O ARTIGO 285 DO DECRETO ESTADUAL 12342/78 (10 METROS QUADRADOS NO MÍNIMO); 2. NÃO RESPONDE O ÍTEM E4; 3. ALEGA NÃO SE APLICAR PIA COM LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA LAVAGEM DAS MÃOS NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO; 4. ALEGA NÃO DISPOR DE SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS (F14)..

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02008 PN DE 27/10/2006
INTERESSADO: FERNANDO ARAUJO CABRAL
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 3310-3/05
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS: AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO ÍTEM VI, DA FICHA DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS, AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO ÍTEM D1, E1, E11 DO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES,

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/01760 PN DE 18/09/2006
INTERESSADO: RESTAURANTE BAR AFRODITE LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5521-2/01

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS: 1. FALTA DE INFORMAÇÕES: NÃO INFORMA SOBRE SANITÁRIOS DE CLIENTES, DE FUNCIONÁRIOS E VESTIÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, NO QUADRO E.1; 2. INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES: INFORMA ÁREA DE COZINHA INFERIOR A 10 METROS QUADRADOS, ESTANDO EM DESACORDO COM O ARTIGO 285 DE DECRETO ESTADUAL 12342/78 QUE PRECONIZA ÁREA MÍNIMA DE 10 METROS QUADRADOS PARA COZINHA DE ESTABELECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Nº **PROTOCOLO:** 06/60/02097 PN
INTERESSADO: DEGUSTARE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14555
INDEFERIDO

Campinas, 21 de novembro de 2006

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 06/40/04073 - PL
INTERESSADO: NAKANE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
CNAE: 5231-0/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 06/40/04027 - PL
INTERESSADO: CA'DI MATTONE RESTAURANTE LTDA ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03710 - PL
INTERESSADO: POSSOGRNOLO & POSSOGRNOLO LTDA - ME
CNAE: 5213-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04184 - PL
INTERESSADO: SILVIA REGINA CAVALLARI DA COSTA
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04165 - PL
INTERESSADO: BIOPHISIO CLÍNICA FISIOTERAPIA APLICADA LTDA
CNAE: 8515-4/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04099 - PL
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MOREIRA COELHO
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04119 - PL
INTERESSADO: MARIA INES PASCHOAL
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04014 - PL
INTERESSADO: COLEGIO FRANCISCANO AVE MARIA
CNAE: 8014-4/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04143 - PL
INTERESSADO: PIZZARIA NONNO DORELLI LTDA - ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04039 - PL
INTERESSADO: BARTH & BARTH PASTELARIA LTDA ME
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04183 - PL
INTERESSADO: MEHSTRACAMP MED HIG SEG TRAB CAMP LTDA
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04095 - PL
INTERESSADO: MARCO ANTONIO VOLPE
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04096 - PL
INTERESSADO: FRANCISCO CERQUEIRA NETO
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04097 - PL
INTERESSADO: DANIEL GUSTAVO GUTIERREZ FELIU
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03978 - PL
INTERESSADO: SANDRA PEDROSO DE MORAES
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03946 - PL
INTERESSADO: LABORATORIOMILLENUM LTDA - ME
CNAE: 8514-6/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03780 - PL
INTERESSADO: ROBERTA NASCIMENTO DE QUEIROZ TOSELLO
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00025 - PL
INTERESSADO: JOSE WAICON CHIN GIN - ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00346 - PL
INTERESSADO: EMPORIO SANTA VERONA LTDA EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02083 - PL
INTERESSADO: PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE MASSA PURA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/00920 - PL
INTERESSADO: PEIXARIA CAMP NORTE LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01289 - PL
INTERESSADO: LANCHONETE MILHO COLONIAL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00286 - PL
INTERESSADO: MERCEARIA ATENAS DE CAMPINAS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/02689 - PL
INTERESSADO: CENTRLA DE ESPEC CLINICAS SC LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRIO ALBERTO BARREIROS AFONSO, CRM: 71194

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/02976 - PL
INTERESSADO: CENTRAL DE ESPECIALIDADES CLINICAS SC LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURICIO PARANHOS TORRES, CRM: 63082 E ASSUNÇÃO DE CO-RESP. TÉCNICA DE MARIO ALBERTO BARREIROS AFONSO, CRM: 71194
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04132 - PL
INTERESSADO: MARCOS DE NARDI PACE
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS DE NARDI PACE, CRM: 18210
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04057 - PL
INTERESSADO: SONIA LEONTINA RICCIARDI SILVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SONIA LEONTINA RICCIARDI SILVEIRA, CRM: 35138
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04026 - PL
INTERESSADO: ANTONIO RAMON ZANAGA ABOIN GOMES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO RAMON ZANAGA ABOIN GOMES, CRM: 38747
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03713 - PL
INTERESSADO: MIGUEL HATSUMURA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MIGUEL HATSUMURA, CRM: 15081
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04084 - PL
INTERESSADO: CRISTIANE PEDEZZI INCROCCI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANE PEDEZZI INCROCCI, CRO: 80481
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/60/01714 - PN
INTERESSADO: AFONSO CELSO COSTA SOARES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AFONSO CELSO COSTA SOARES, CRM: 29483
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03535 - PL
INTERESSADO: CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA, CRM: 67210/6
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03330 - PL
INTERESSADO: EDUARDO ABIB JUNIOR
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO ABIB JUNIOR, CRM: 53546
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04070 - PL
INTERESSADO: ESTELA MARIA ALVES BOCCALETEO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ESTELA MARIA ALVES BOCCALETEO, CREFITO: 7329F
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03909 - PL
INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNOSTICO CLINICO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARNALDO STERLINI JUNIOR, CRM: 26770
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03661 - PL
INTERESSADO: CENTRO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA DE CAMPINAS SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03745 - PL
INTERESSADO: A CIRURGICA CLINICAL ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03697 - PL
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MARTINELLI E ANDRADE SS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03889 - PL
INTERESSADO: JR MEDICINA DO TRABALHO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03716 - PL
INTERESSADO: CAEP CENTRO AVANÇADO EST E PESO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04008 - PL
INTERESSADO: CLINICA POLITANO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03981 - PL
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO FERNANDES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03910 - PL
INTERESSADO: DANIELA MARIA CANADA SALIONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04105 - PL
INTERESSADO: LG FERREIRA OPTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04106 - PL
INTERESSADO: SR FERREIRA OPTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04048 - PL
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04181 - PL
INTERESSADO: PAULO DE TARSO PAZOTTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04145 - PL
INTERESSADO: SILVIA APARECIDA PEREIRA DEVOLIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04116 - PL

INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04088 - PL
INTERESSADO: ANDRESSA FERREIRA SIGRIST
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04083 - PL
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04086 - PL
INTERESSADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. SERVIÇOS DE SAUDE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04114 - PL
INTERESSADO: LIGIA MADALENA AMSTALDEN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04173 - PL
INTERESSADO: SILVIO LOT JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04180 - PL
INTERESSADO: MARCELO FREDERICO PAZOTTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02694 - PL
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/02325 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/02324 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/02326 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/10/47206 - PG
INTERESSADO: NEOCAMP NEONATOLOGIA CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03475 - PL
INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 9290
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO.

PROTOCOLO: 06/40/03537 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO.

PROTOCOLO: 06/40/03548 - PL
INTERESSADO: SAUNA TRÊS CHIC LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 9292
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO.

PROTOCOLO: 06/40/04166 - PL
INTERESSADO: BIOPHISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 0182.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/02328 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04025 - PL
INTERESSADO: BOTICA DE FÁRMACOS LTDA ME
ASSUNTO: INFORMATIZAÇÃO DE LIVRO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04040 - PL
INTERESSADO: MKS – ALIMENTOS LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS.

PROTOCOLO: 06/40/04035 - PL
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO MASUMOTO LEITE ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 11915.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04144 - PL
INTERESSADO: PRATO FINO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 5399.
DEFERIDO PRAZO DE 20 DIAS.

PROTOCOLO: 06/40/03611 - PL
INTERESSADO: ESCOLA CRIATIVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 5611
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS.

PROTOCOLO: 06/40/04020 - PL
INTERESSADO: HÉLIO PUPO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 0115
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS.

PROTOCOLO: 06/10/49794 - PL
INTERESSADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SALMÃO LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 4957.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03965 - PL
INTERESSADO: MAURÍCIO MARSON LOPES
ASSUNTO: PERDA DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO, SP 12061651 Á SP 12 061800.

PROTOCOLO: 06/40/04042 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA CARLOS GOMES CAMPLTDA
ASSUNTO: COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO ROACUTAN
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03580 - PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE DOM PEDRO
ASSUNTO: CADASTRO SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROTOCOLO: 06/40/04163 - PL

INTERESSADO: FARMA & FLORA FARMÁCIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP.TÉCNICA DE SILVANA ARETUSA CASTILIANI, CRF: 35042.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04150 - PL
INTERESSADO: FARMA DROGANOVA DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE VIVIAM LOVO ARANTES, CRF: 38899.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04170 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARINA FERREIRA, CRF: 40831.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03973 - PL
INTERESSADO: FARLOG LOGÍSTICA DE MEDICAMENTO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP.DE TÉCNICA DE LIDIANE BORGES MAGRI, CRF: 38859.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04120 - PL
INTERESSADO: PRODOME QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REINALDO DE OLIVEIRA MENEZES, CRF: 37211 E TEREZINHA DE JESUS CASTRO SOUZA E SILVA, CRO: 25210.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04195 - PL
INTERESSADO: DROGARIA TORRES GERALDO LTDA - EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRA BORELLA, CRF: 26008
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04090 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE MARIA CLAUDIA COUTO FRIAS, CRF: 37349.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03902 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUDIA BRAGA POTÉRIO ANTONIALI, CRM: 88087.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03903 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE CLÁUDIA BRAGA POTÉRIO ANTONIALI, CRM: 88087.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03904 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE CLAUDIA BRAGA POTÉRIO ANTONIALI, CRM: 88087.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04034 - PL
INTERESSADO: LACERDA E FRANCO LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04137 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/03905 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE CLAUDIA BRAGA POTÉRIO ANTONIALI, CRM: 88087.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04137 - PL
INTERESSADO: LACERDA E FRANCO LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOS COLOS INDEFERIDOS

Resumo das atas das reuniões da 1ª, 2ª e 3ª – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – do dia **01 a 31 de Outubro de 2006**, dos processos **INDEFERIDOS**.

PROTOS COLOS INDEFERIDOS

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	JUNTA	DATA RES.
11006817.9/2006	AG02384	3167641-48	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006580.4/2006	A104996	2866171-86	INDEFERIDO	2	04/10/2006
11008361.5/2005	A104996	2856916-86	INDEFERIDO	3	04/10/2006
11006833.0/2006	A1T0572	3144110-93	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11007000.9/2006	AJD8618	3161560-25	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11003671.4/2006	AKI0738	2849998-63	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007011.4/2006	AKZ5510	3158318-1	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006850.0/2006	AL12340	3155387-84	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006919.1/2006	AMC3825	3162525-41	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006877.1/2006	AN8429	3054530-51	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11007170.6/2006	AWA2929	3169601-66	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11004431.8/2006	AXZ3300	3031937- 1	INDEFERIDO	2	04/10/2006
11006987.6/2006	BF10852	3180776-18	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007157.9/2006	BFI1250	3124862-83	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11007081.5/2006	BFQ4304	3169932-59	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006856.0/2006	BFW5112	3157606-91	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11005369.4/2006	BGF6745	2886964-24	INDEFERIDO	3	04/10/2006
11006537.4/2006	BG06575	3157484-11	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11007137.4/2006	BGW6539	3007608-75	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11007066.1/2006	BHD8590	3155332-46	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006004.6/2006	BHH4048	2146335-97	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006955.8/2006	BHL7621	3156921-33	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11006956.6/2006	BHL7621	3156921-33	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11006958.2/2006	BHL7621	3155865-35	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11005295.2/2006	BHH1972	3153877- 2	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006530.7/2006	BNV4505	3162525-41	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006854.3/2006	BJD0041	3084055-75	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006926.4/2006	BJN0018	3169877-21	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11007149.8/2006	BKC9268	3180957-71	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11006855.1/2006	BKI9228	3140385- 7	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006773.3/2006	BKS3506	3157727-31	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006914.0/2006	BLB0686	3168982-11	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006986.7/2006	BLF0366	2002699-34	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004987.5/2006	BLF0366	2006193-35	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004988.3/2006	BLF0366	2023450-63	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004921.2/2006	BMU4876	3072592-36	INDEFERIDO	3	04/10/2006
11006679.6/2006	BMU9170	3151018-39	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006821.7/2006	BNM1821	3159007-88	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006822.5/2006	BNM1821	3158816-39	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006613.3/2006	BNS3829	3162194-91	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11007082.3/2006	BNS6864	3164614-48	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11004831.3/2006	BNY9032	2209365-26	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11005848.3/2006	BNY9185	3134640-61	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006838.1/2006	BOJ2160	3136627-19	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11007168.4/2006	BOK2537	3171430-67	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11006359.0/2006	BPC1358	2936344-79	INDEFERIDO	3	04/10/2006
11006885.3/2006	BPC5016	3161993-57	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11007028.9/2006	BPC5613	3179885-31	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11005494.1/2006	BPF0297	2847637-28	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006625.7/2006	BPI1421	3160668-41	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006872.1/2006	BPG6475	3161517-24	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006382.7/2006	BQW7474	2557493- 4	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11004145.9/2006	BQH3693	2773362-54	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004040.8/2006	BQM4990	3160942-16	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11007160.9/2006	BQR8958	3150937-56	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11006976.0/2006	BQV7907	3160147-91	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006917.5/2006	BR12336	3045572-96	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11005624.0/2005	BSB4000	2818877-98	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006702.4/2006	BSB6327	3148045-25	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11007010.6/2006	BSQ1681	3164290-38	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006882.9/2006	BSQ3040	3162236-81	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006166.8/2006	BSS3553	3148092-43	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006632.0/2006	BUC7655	3077037-41	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11007006.8/2006	BUJ1294	3165151-68	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006944.2/2006	BUJ1976	3144770-91	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11005453.4/2006	BUW5101	2785131- 1	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11005454.2/2006	BUW5101	2853098-81	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004004.5/2006	BUM2559	2633355-95	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006897.7/2005	BVC4286	2823335-66	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006782.2/2006	BVN0059	3148092-43	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006219.7/2006	BVN7529	3071892-82	INDEFERIDO	1	25/10/2006

11006220.0/2006	BVN7529	3071918-13	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11007178.1/2006	BVW8425	3182470-61	INDEFERIDO	3	26/10/2006
11004832.1/2006	BVG7733	2230891-96	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11005898.0/2006	BVS1134	3134736-22	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004980.8/2006	BWC0805	2685588-23	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006403.3/2006	BZE7714	3153511-57	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11007352.0/2006	BZE7732	3691320-23	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11006620.6/2006	BZE8221	3167754-51	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11005835.1/2006	BZI1210	3134263-73	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11007059.9/2006	BZJ4306	3187318-52	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006740.7/2006	BZL6080	3144882-00	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006268.5/2006	BZP9689	2990485-16	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11003868.7/2006	BZS7856	3008954-41	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006967.1/2006	BZV2529	3176930- 7	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006552.7/2006	BZW4546	3172126-91	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11004747.3/2006	CAH6233	2774535-57	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004749.0/2006	CAH6233	2764728-81	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006915.9/2006	CAJ9437	3158210-99	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006805.0/2006	CAZ8405	3150953-24	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006876.4/2006	CBK6010	3169292-48	INDEFERIDO	3	24/10/2006
11006813.6/2006	CBV6590	3174526-81	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11003890.3/2006	CCM1152	2828099-81	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007054.8/2006	CCW4097	3166372-00	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006901.9/2006	CCW5882	3170585-86	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11007065.3/2006	CCW8722	3161921-61	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006946.9/2006	CCZ4830	3006141-89	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11006747.2/2006	CCZ4830	3107378-61	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11006842.0/2006	CDL7375	3140318-11	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006114.0/2006	CDU0191	3132802-41	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006786.7/2006	CDU0739	3167413-71	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006802.0/2006	CDU1134	3177141-74	INDEFERIDO	3	11/10/2006
11006862.4/2006	CDU6758	3053936-53	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11006633.8/2006	CEW5711	3066914-75	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007009.2/2006	CEY4525	3169645-58	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007057.2/2006	CEY4797	3169599-27	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11005853.0/2006	CEY5466	3134670-31	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11007002.5/2006	CFE0507	3165461-93	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007032.8/2006	CFH8172	3144809-52	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007073.4/2006	CGX3768	2928267- 1	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006964.7/2006	CGY9494	3169657-84	INDEFERIDO	3	10/10/2006
11006981.7/2006	CHB2884	3177168-63	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11007233.8/2006	CHI0071	3169991-11	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11007324.6/2006	CHI0071	3126513-41	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11006953.1/2006	CHI2656	3160509- 1	INDEFERIDO	1	11/10/2006
11006878.0/2006	CHN2009	3156554-22	INDEFERIDO	1	04/10/2006
11007143.9/2006	CHN2442	3160422-66	INDEFERIDO	2	26/10/2006
11005230.2/2006	CHU0962	1627961-41	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11005240.0/2006	CHU0962	1621207-80	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11005241.8/2006	CHU0962	2265063-46	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11005242.6/2006	CHU0962	1733037- 5	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11005343.4/2006	CHU0962	1704533-47	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11006212.0/2006	CHV2065	3150324-61	INDEFERIDO	1	25/10/2006
11004241.2/2006	CIK7456	2840071-17	INDEFERIDO	3	03/10/2006
11004666.3/2006	CJG				

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-CAMPREV: **Tomada de Preços n° 001/2006 – Processo Administrativo n° 06/10/24944 de 25/06/2006 – Interessado:** Diretoria Administrativa – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada, segurança patrimonial e controle de acesso 24 horas, para efetiva cobertura da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. **Encerramento (entrega dos envelopes)** até 06/12/2006 às 10h00. **Sessão de abertura:** 06/12/2006 às 10h00. O edital será disponibilizado a partir de 22/11/2006 até o dia 01/12/2006, na Setor de Compras do CAMPREV, localizado na Rua Sacramento, 374 das 9h00 às 16h00, quaisquer informações através do telefone: (19) 3236-0211.

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do **Processo n° 272/05**, em especial a Ata de fls. 1.451 e da manifestação de fls. 1.458 da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO a Tomada de Preços n° 001/06**, referente à contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos funcional e básico de implantação da infra-estrutura do sistema InterCamp, no corredor Campo Grande. **ADJUDICO** o objeto desta Tomada de Preços ao **Consórcio Geométrica-Opus**, composto pelas empresas **Geométrica Engenharia de Projetos Ltda e Opus Oficina de Projetos Urbanos Consultores Associados Ltda**, inscritas no CNPJ/MF sob os n°s 55.069.736/0001-08 e 96.480.272/0001-05, respectivamente, classificado em 1° lugar, no valor total de R\$ 563.124,66 (quinhentos e sessenta e três mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Em: 21/11/06

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente EMDEC S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Av. Anchieta n° 200, 15° andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, **COMUNICA** que se encontra aberta a **Tomada de Preços n° 002/06**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, **Protocolo n° 138/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO DA AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS OURO VERDE, COM FAIXAS EXCLUSIVAS OU PREFERENCIAIS, DO TERMINAL VIDA NOVA ATÉ O TERMINAL CENTRAL**. O Edital e seus anexos, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais) para aquisição impressa, poderão ser consultados e adquiridos na Gerência de Licitações e Contratos da EMDEC, no endereço acima, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, podendo também, serem obtidos em formato eletrônico (edital e anexos), nesse mesmo local, retirando-se CD ROM, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R (Compact Disc Recordable) novo. **A entrega dos envelopes “A”- Documentos de Habilitação, “B”- Proposta Técnica e “C”- Proposta Comercial**, poderá ser feita até às 10h00min do dia 27/12/2006. O credenciamento e abertura da referida Tomada de Preços será no dia 27/12/2006 às 10h00min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Contrato 2006/4124 Contr.: Terceiriza Com. Rep. Cruzeiro Ltda; PP 111/05; **Objeto:** ácido fluossilícico; ao objeto acresce-se quantidade correspondente 25% inicialmente previsto; **valor total** R\$ 15.840,00.

N. 1 Contrato 2004/3888 Contr.: Luiz Antonio Piva; CV 86/04; **Objeto:** serv. informação ao público por rádio; **Vigência:** prorrogada por mais até 6 meses; **Valor Total** R\$ 6.500,00.

N. 1 Contrato 2004/3816 Contr.: Comercial Takel Com. Produtos p/ Tratamento de Água Ltda; PP 16/04; **Objeto:** hipoclorito de sódio; **Vigência:** prorrogada por mais até 12 meses.

N. 1 Contrato 2006/4171 Contr.: Ema Eng. Meio Ambiente Ltda; CV 67/06; **Objeto:** serv. engenharia p/ elaboração RAP do sistema esgotamento Jd. Nova América e envoltória Viracopos; **Objeto:** ao objeto acresce-se quantidade correspondente 25% inicialmente previsto; **Vigência:** prorrogada por mais até 3 meses; **Valor Total** R\$ 16.750,00.

N. 1 Contrato 2006/4124 Contr.: Terceiriza Com. Rep. Cruzeiro Ltda; PP 111/05; **Objeto:** ácido fluossilícico; ao objeto acresce-se quantidade correspondente 25% inicialmente previsto; **Valor Total** R\$ 15.840,00.

N. 1 Contrato 2005/4095 Contr.: Amonex Com. Transp. Ltda; PP 85/05; **Objeto:** amônia anidra liquefeita; **Vigência:** prorrogada por mais quatro meses.

N. 1 Contrato 2005/4089 Contr.: Bertin Ltda; PP 84/05; **Objeto:** material de segurança individual; **Vigência:** prorrogada por mais cinco meses; ao objeto acresce-se a quantidade de 24,523% do inicialmente previsto; **Valor Total:** R\$ 12.637,75.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato 2006/4212; Contr.: Angolini & Angolini Ltda; PP 65/06; **Objeto:** conexões em ferro fundido dúctil; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total** R\$ 12.699,66. **Contrato 2006/4213; Contr.:** Mitafer Com. Tubos e Ferragens Ltda; PP 65/06; **Objeto:** conexões em ferro fundido dúctil; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total** R\$ 5.499,96. **Contrato 2006/4211; Contr.:** Difaso coml. Prod. San. Bas. Hid. Ltda; PP 65/06; **Objeto:** conexões em ferro fundido dúctil; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total** R\$ 1.464,54. **Contrato 2006/4214; Contr.:** Fortsam Comercial Ltda; PP 65/06; **Objeto:** conexões em ferro fundido dúctil; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total** R\$ 339,96.

Contrato 2006/4216; Contr.: T.L. da S. Wolff Me; PP 64/06; **Objeto:** junta de borracha; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 134.123,40.

Contrato 2006/4218; Contr.: Acotec do Brasil Ltda; PP 78/06; **Objeto:** acoplamentos e elementos elásticos; **Vigência:** 18 meses; **Valor Total:** R\$ 18.860,00.

Contrato 2006/90083; Contr.: Bioagri Ambiental Ltda; CV 107/06; **Objeto:** análises ref. Plano automonitoramento ETE; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total** R\$ 36.780,00.

Contrato 2006/4219; Contr.: Irsa Rolamentos S/A; PP 78/06; **Objeto:** acoplamentos e elementos elásticos; **Vigência:** 18 meses; **Valor Total:** R\$ 129.425,00.

Contrato 2006/4220; Contr.: Portobras Comercial Ltda; PP 65/06; **Objeto:** conexões ferro fundido; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total:** R\$ 10.175,95.

Contrato 2006/4221; Contr.: Comércio e Metalúrgica Caeté Ltda; PP 65/06; **Objeto:** conexões ferro fundido; **Vigência:** 6 meses; **Valor Total:** R\$ 720,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 89/05 - Registro de preços medidor velocimétrico; preços unitários registrados; **Empresas:** Actaris Ltda; medidor veloc. unijato DN 3/4" x Qn 0,75 m3/h R\$ 38,10/pc; Fae Ferragens e Ap. Elet. S/A; medidor Woltmann Axial DN 50mm R\$ 795,00/pc; medidor Woltmann axial DN 80mm R\$ 1.095,00/pc; Sensus Metering Systems do Brasil Ltda; medidor Woltmann axial DN 100 mm R\$ 1.130,00/pc; medidor Woltmann axial DN 150 mm R\$ 1.975,00/pc; US Matic Ind. e Com. Equip. Irrigação S/A; medidor veloc. Mult.34" x Qn 1,5 m3/h R\$ 35,98/pc; **vigência** 12 meses.

Pregão n. 95/05 - Registro de preços de rolamentos Preços unitários registrados; **Empresa:** Abecom Rolamentos e Prod. Borrachas Ltda. **Objeto:** rolamento esferas contato angular 7311 R\$ 363,75/pc; rolamento esferas contato angular 7312 R\$ 454,65/pc; rolamento esferas contato angular 7319 R\$ 1.162,99/pc; rolamento esferas contato angular 7324 R\$ 2.588,54/pc; rolamento rígido esferas 4305 R\$ 33,43/pc; rolamento rígido esferas 4307 R\$ 54,64/pc; rolamento rígido esferas 6003 ZZ R\$ 8,16/pc; rolamento rígido esferas 6004 ZZ R\$ 8,18/pc; rolamento rígido esferas 6005 ZZ R\$ 9,52/pc; rolamento rígido esferas 6006 ZZ R\$ 11,75/pc; rolamento rígido esferas 6007 ZZ R\$ 16,03/pc; rolamento rígido esferas 6007 2RSR\$ 16,79/pc; rolamento rígido esferas 6009ZZ R\$ 18,45/pc; rolamento rígido esferas 6010 R\$ 17,79/pc; rolamento rígido esferas 608ZZ R\$ 3,65/pc; rolamento rígido esferas 6200ZZ R\$ 4,54/pc; rolamento rígido esferas 6201ZZ R\$ 5,38/pc; rolamento rígido esferas 6202ZZ R\$ 7,24/pc; rolamento rígido esferas 6203ZZ R\$ 9,12/pc; rolamento rígido esferas 6204 ZZ R\$ 9,91/pc; rolamento rígido esferas 6204ZZ C3 R\$ 9,15/pc; rolamento rígido esferas 6206ZZ R\$ 14,98/pc; rolamento rígido esferas 6207ZZ R\$ 18,40/pc; rolamento rígido esferas 6207 ZCC3 R\$ 18,41/pc; rolamento rígido esferas 6208ZZ R\$ 26,73/pc; rolamento rígido esferas 6208ZZ C3 R\$ 25,91/pc; rolamento rígido esferas 6209ZZ R\$ 23,07/pc; rolamento rígido esferas 6209ZZ C3 R\$ 23,07/pc; rolamento rígido esferas 6210ZZ R\$ 40,11/pc; rolamento rígido esferas 6211ZZ R\$ 47,68/pc; rolamento rígido esferas 6211ZZ C3 R\$ 47,68/pc; rolamento rígido esferas 6212 R\$ 74,73/pc; rolamento rígido esferas 6212 ZCC3 R\$ 79,19/pc; rolamento rígido esferas 6214ZZ R\$ 123,55/pc; rolamento rígido esferas 6215 ZZ R\$ 131,67/pc; rolamento rígido esferas 6228 C3R\$ 682,68/pc; rolamento rígido esferas 6230 C3 R\$ 1.247,96/pc; rolamento rígido esferas 6300 ZZ R\$ 8,94/pc; rolamento rígido esferas 6302 ZZ R\$ 7,25/pc; rolamento rígido esferas 6303 ZZ R\$ 11,63/pc; rolamento rígido esferas 6304ZZ R\$ 11,87/pc; rolamento rígido esferas 6305 ZZ R\$ 16,23/pc; rolamento rígido esferas 6306 ZZ R\$ 20,05/pc; rolamento rígido esferas 6307 C3 R\$ 27,31/pc; rolamento rígido esferas 6307 ZZ R\$ 28,96/pc; rolamento rígido esferas 6308ZZ R\$ 36,95/pc; rolamento rígido esferas 6308 ZZ R\$ 36,95/pc; rolamento rígido esferas 6308 ZZ C3 R\$ 36,95/pc; rolamento rígido esferas 6309 ZZ R\$ 35,24/pc; rolamento rígido esferas 6309ZZ C3 R\$ 5,24/pc; rolamento rígido esferas 6310ZZ R\$ 74,18/pc; rolamento rígido esferas 6311 C3 R\$ 102,29/pc; rolamento rígido esferas 6311 ZZ R\$ 107,01/pc; rolamento rígido esferas 6312 ZZ R\$ 146,03/pc; rolamento rígido esferas 6312ZZC3 R\$ 149,54/pc; rolamento rígido esferas 6314ZZ C3 R\$ 197,26/pc; rolamento rígido esferas 6315 MC4 R\$ 290,90/pc; rolamento rígido esferas 6315 ZZ R\$ 304,57/pc; rolamento rígido esferas 6316 ZZ R\$ 329,73/pc; rolamento rígido esferas 6318ZZ R\$ 392,36/pc; rolamento rígido esferas 6319 C3 R\$ 427,55/pc; rolamento rígido esferas 6326M R\$ 2.007,59/pc; rolamento rígido esferas 6403 R\$ 46,94/pc; rolamento rígido esferas 6405 R\$ 81,22/pc; rolamento rígido esferas 6410 R\$ 195,49/pc; rolamento rígido esferas 6412 R\$ 275,98/pc; rolamento rígido esferas 6415 R\$ 689,00/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 215 ECJ R\$ 262,24/pc; rolamento rolos cilíndricos NU218 ECJ R\$ 418,91/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 2211 C3 R\$ 201,01/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 2218 ECJ R\$ 811,97/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 2308 ECJ R\$ 193,72/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 306 ECJ R\$ 112,20/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 307 ECJ r\$ 128,45/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 308 ECJ R\$ 148,22/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 309 ECJ R\$ 195,99/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 310 ECJ R\$ 215,07/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 311 ECJ R\$ 250,59/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 312 ECJ R\$ 353,85/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 314 ECJ R\$ 417,55/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 316 ECJ R\$ 633,33/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 317 ECJ R\$ 720,35/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 318 ECJ R\$ 777,49/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 319 ECJ R\$ 714,09/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 320 ECJ R\$ 936,34/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 322 ECJ C3 R\$ 1408,98/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 324 ECJ R\$ 1817,42/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 326 ECJ R\$ 1932,94/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 328 ECJ R\$ 2817,33/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 412 ECJ R\$ 434,92/pc; rolamento rolos cilíndricos NUP2308ECP R\$ 228,16/pc; rolamento rolos cônicos A6062/A6157 R\$ 93,24/pc; rolamento rolos cônicos 2820/2876 R\$ 284,23/pc; rolamento rolos cônicos 30205R\$ 34,38/pc; rolamento rolos cônicos 30206 R\$ 37,10/pc; rolamento rolos cônicos 30207 R\$ 48,63/pc; rolamento rolos cônicos 30209 R\$ 99,43/pc; rolamento rolos cônicos 30210 R\$ 79,40/pc; rolamento rolos cônicos 30212 R\$ 115,80/pc; rolamento rolos cônicos 30306 AR\$ 45,76; rolamento rolos cônicos 31306 J2 R\$ 144,24/pc; rolamento rolos cônicos 31307 AR\$ 103,46/pc; rolamento rolos cônicos 31312 R\$ 193,59/pc; rolamento rolos cônicos 32006X R\$ 64,54/pc; rolamento rolos cônicos 32008X R\$ 51,73/pc; rolamento rolos cônicos 32208 R\$ 62,42/pc; rolamento rolos cônicos 33217 R\$ 445,85/pc; rolamento esferas g 1107 KRRB R\$ 29,30/pc; rolamento rígido esferas 6205 ZZ R\$ 10,25/pc; rolamento radial esferas UCR 204-20 R\$ 15,69/pc; rolamento radial esferas UCR 205-14 5.300RPMR\$ 29,83/pc; rolamento radial esferas 205 5.300 RPM R\$ 15,69/pc; rolamento radial esferas 207 R\$ 45,00/pc; rolamento rígido esferas 6230 ZZ R\$ 1.247,96/pc; rolamento rígido esferas 6230 MC4 R\$ 1.688,24/pc; rolamento rígido esferas 6314 ZZNRR\$ 275,00/pc; rolamento rígido esferas 6404 ZZR\$ 82,60/pc; rolamento rígido esferas 6406 ZZ R\$ 109,20/pc; rolamento rolos cilíndricos NU2311 ECJ R\$ 716,60/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 326 C4 R\$ 3.227,78/pc; rolamento rolos cilíndricos NU 328 C4 R\$ 3.288,19/pc; **vigência:** 12 meses.

Pregão n. 114/05 Registro de preços; **Objeto:** sulfato férrico p/ tratamento de água.

Empresa: Kemwater Brasil S/A; valor unitário registrado R\$ 372,50/ton.; ata registrada: 08/02/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 121/05 - Registro de preços **Objeto:** pneu e acessórios; preço unitário registrado; Empresa: Distribuidora Veicular Ltda.; pneu novo 2.75 X 21 02 lonas R\$ 69,11/pc; pneu novo 4.10X18 02 lonas R\$ 94,33/pc; pneu novo 1.65/70 R 13 radial 04 lonas R\$ 96,09/pc; pneu novo 1.75/70 R 13 radial 04 lonas R\$ 101,38/pc; pneu novo 1.75/70 R 14 radial 04 lonas R\$ 127,83/pc; pneu novo 1.85 R 14C 8 lonas R\$ 166,62/pc; pneu novo 1.95/70 R 14 radial 08 lonas R\$ 132,24/pc; pneu novo 5.60 X 15 04 lonas R\$ 101,38/pc; pneu novo 225/70 R 15 radial 06 lonas R\$ 260,07; pneu novo 205/75 R 16 6 lonas R\$ 343,83/pc; pneu novo 215/80 R 16 radial 06 lonas R\$ 260,07/pc; pneu novo 7.50X16 diagonal comum 10 lonas R\$ 264,48/pc; pneu novo 10.5/65 R 16 8 lonas R\$ 335,01/pc; pneu novo 9.00X16 original 10 lonas R\$ 431,99/pc; pneu novo 225/75 R 16 4 lonas R\$ 412,59/pc; pneu novo 2.35/85 R 16 R\$290,93/pc; pneu novo 9.00X20 diagonal comum 14 lonas R\$ 473,43/pc; pneu novo 9.00 X 20 borrachudo 14 lonas R\$ 534,26/pc; pneu novo 10.00 X 20 diagonal comum 16 lonas R\$ 610,96/pc; pneu novo 10.00 X 20 borrachudo 16 lonas R\$ 687,66/pc; pneu novo 2.75 X 80 R22,5 radial borrachudo 16 lonas R\$ 837,54/pc; pneu novo 8.3 X 8 X 24 04 lonas R\$ 440,81/pc; pneu novo 10.00X24 diagonal comum 10 lonas R\$ 1.084,39/pc; pneu novo 14.00X24 traseiro 12 lonas R\$ 1.278,35/pc; pneu novo 17.5X25 diagonal comum 12 lonas R\$ 1.939,57/pc. Ata registrada: 14/02/2006; Vigência: 12 meses. Empresa: GP Catarinense, Com., Imp. e Exp. Ltda; camara de ar p/ pneu medida 300X21 R\$ 16,12/pc; camara de ar p/ pneu medida 400X18 R\$ 17,07/pc; camara de ar p/ pneu medida 1.75/70X13 R\$ 17,07/pc; camara de ar p/ pneu medida 1.95X14 R\$ 18,01/pc; camara de ar p/ pneu medida 5.60X15 R\$ 18,96/pc; camara de ar p/ pneu medida 225/70X15 R\$ 26,55/pc; camara de ar p/ pneu medida 7.50X16 R\$ 30,34/pc; camara de ar p/ pneu medida 2.15/80X16 R\$ 26,55/pc; camara de ar p/ pneu medida 9.00X16 R\$ 30,34/pc; camara de ar p/ pneu medida 10.5/65 R 16 8 lonas R\$ 46,47/pc; camara de ar p/ pneu medida 10.00 X 20 R\$ 56,90/pc; camara de ar p/ pneu medida 10.00 X 24 R\$ 94,83/pc; camara de ar p/ pneu medida 14.00 X 24 R\$ 113,80/pc; camara de ar p/ pneu medida 17.5 X 25R\$ 165,96/pc; ata registrada: 06/02/2006; vigência: 12 meses. Empresa: Comercial Nemeth Ltda., protetor p/ pneu 7.50X16 R\$ 10,91/pc; protetor p/ pneu 9.00X20 R\$ 14,88/pc; protetor p/ pneu 10.00 X 20 R\$ 14,88/pc; protetor p/ pneu 10.00X24 R\$ 28,77/pc; protetor p/ pneu 14.00X24 R\$ 28,77/pc; protetor p/ pneu 17.5 X 25R\$ 75,41/pc; ata registrada: 06/02/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 07/06 - Registro de preços: válvulas de ferro fundido; preço unitário registrado; Empresa: Valmax Ind. Com. Válvulas Ltda; válvula FFD c/ FLG PN 10 borb. DN 250 R\$ 2.625,00/pc; ata registrada em 22/03/2006; vigência: 8 meses.

Pregão n. 21/06 - Registro de preços: conexões diversas PEAD; preço unitário registrado; Empresa: Doal Plastic Ind. Com. Ltda; **objeto:** adaptador polipropileno (PP) DN 32mm R\$ 5,79/pc; união polipropileno (PP) DN 32mm R\$ 8,73/pc; luva polipropileno flexível DN 3/4" R\$ 6,66/pc; tê compressão polipropileno c/der.p/pol/DN20MM(3/4") R\$ 4,65/pc; colar tomada + registro broca p/rede água PVC/PEAD DN 100 R\$ 52,50/pc; tê serviço integrado p/redes de água polietileno DN 100 R\$ 48,51/pc; tê serviço integrado p/redes de água polietileno DN 50 R\$ 30,73/pc; tê serviço integrado p/redes de água polietileno DN75 R\$ 47,82/pc; tê serviço integrado p/redes de água PVC DN 50 R\$ 29,82/pc; tê serviço integrado p/redes de água de PVC DN 75 R\$ 34,41/pc; ata registrada: 16/05/2006; vigência: 12 meses; Empresa: Polieng Ind. e Com. Ltda; objeto: kit cavalete (padrão antigo) R\$ 23,33/pc; ata registrada: 23/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 25/06 - Registro de preços: conexões em PVC; preço unitário registrado; Empresa: Hifersane Com.Ind. Mat Hidráulicos Ltda; objeto: cap PVC BJE DN 50mm R\$ 2,40/pc; cap PVC BJE DN 75 mm R\$ 5,90/pc; cap PVC BJE DN 100 mm R\$12,00/pc; cruzeta PVC BJE DN 50x50 mm R\$ 7,95/pc; cruzeta PVC BJE DN 75x50 mm R\$ 13,60/pc; cruzeta PVC BJE DN 75 x 75mm R\$ 18,20/pc; cruzeta PVC BJE DN 100 X 50 mm R\$ 34,00/pc; cruzeta PVC BJE DN 100 x 100 mm R\$ 33,00/pc; luva PVC correr BJE DN 50 mm R\$ 3,00/pc; luva PVC correr BJE DN 75 mm R\$ 6,50/pc; luva PVC correr BJE DN 100 mm R\$13,00/pc; redução PVC BJE DN 75 X 50 mm R\$5,90/pc; redução PVC BJE DN 100 x 50 mm R\$ 7,45/pc; redução PVC BJE DN 100x75mm R\$ 8,50/pc; tê PVC BJE DN 50x50 mm R\$ 6,90/pc; tê PVC BJE DN 75 x 50 mm R\$13,30/pc; tê PVC BJE DN 100x50 mm R\$ 24,60/pc; tê PVC BJE DN 100X75 mm R\$ 25,00/pc; tê PVC BJE DN 100X100mm R\$28,50/pc; ata registrada: 26/05/2006; vigência: 12 meses. **Empresa:** Multi Conexões Ind. Com. Ltda. Me; objeto: curva PVC lisa PBJE ocre 90G DN 100 R\$ 4,65/pc; curva PVC lisa PBJE ocre 90G DN 150 R\$ 13,75/pc; luva correr PVC ocre BJE DN 150 R\$ 5,37/pc; luva correr PVC ocre BJE DN 200 R\$ 8,81/pc; redução PVC ocre PBJE DN 200 X 150 R\$ 4,22/pc; redução PVC ocre PBJE DN 250 X 150 R\$ 19,33/pc; redução PVC ocre PBJE DN 250 X 200 R\$25,06/pc; tê PVC ocre PBJE DN 100 X 100 R\$ 4,94/pc; tê PVC ocre PBJE DN 150 X 100 R\$ 9,95/pc; tê PVC ocre PBJE DN 150X150 R\$ 12,82/pc; tê PVC ocre PBJE DN 200X200 R\$ 23,29/pc; curva PVC PBJE 11G DN 50mm R\$ 3,60/pc; curva PVC PBJE 11G DN 75 MM R\$ 7,73/pc; curva PVC PBJE 11G DN 100 MM R\$ 21,79/pc; curva PVC PBJE 22G DN 50 MM R\$ 3,60/pc; curva PVC PBJE 22G DN 75mm R\$ 7,73/pc; curva PVC PBJE 22G DN 100mm R\$ 14,06/pc; curva PVC PBJE 45G DN 50mm R\$ 3,60/pc; curva PVC PBJE 45G DN 75mm R\$ 7,73/pc; curva PVC PBJE 45G DN 100MM R\$ 14,06/pc; curva PVC PBJE 90G DN 50mm R\$ 3,86/pc; curva PVC PBJE 90G DN 75mm R\$ 9,44/pc; curva PVC PBJE 90G DN 100mm R\$ 17,17/pc; cap PVC BJE DN 140 R\$ 20,00/pc; cap PVC BJE DN 160 R\$ 19,00/pc; cap PVC BJE DEN 200 R\$ 48,00/pc; cap PVC BJE DEN 250 R\$ 130,00/pc; curva PVC PBJE 45G DEN 160 R\$ 54,00/pc; CURVA PVC PBJE 45G DEN 200 R\$ 110,00/pc; CURVA PVC PBJE 45G DEN 250 R\$ 252,00/pc; curva PVC PBJE 90G DEN 160 R\$ 67,36/pc; curva PVC PBJE 90G DEN 250 R\$ 306,00/pc; redução PVC PBJE DEN 140 X 60 R\$ 28,00/pc; redução PVC PBJE DEN 140X85 R\$ 31,50/pc; redução PVC PBJE DEN 160 X 60 R\$ 28,00/pc; redução PVC PBJE DEN 160X85 R\$ 27,00/pc; redução PVC PBJE DEN 160X110 R\$ 28,00/pc; redução PVC PBJE DEN 160X140 R\$ 38,70/pc; redução PVC PBJE DEN 200X110 R\$ 45,00/pc; redução PVC PBJE DEN 200X160 R\$ 45,00/pc; redução PVC PBJE DEN 250X110 R\$ 121,50/pc; tê PVC BJE DEN 140X140 R\$ 78,00/pc; tê PVC BJE DEN 160X110 R\$ 81,00/pc; tê PVC BJE DEN 200 X 200 R\$ 233,10/pc; tê PVC BJE DEN 250X250 R\$ 351,00/pc; selim PVC compacto p/ tubo PVC liso DN 150x100 R\$ 13,91/pc; selim PVC ocre 90G DN 150 X 150 R\$ 6,87/pc; selim PVC ocre 90G DN 200 X 100 R\$ 8,00/pc; selim PVC ocre 90G DN 250X100 R\$ 11,30/pc; ata registrada: 17/05/2006; vigência: 12 meses; **Empresa:** Unitubos Ind. Com. Conexões Ltda Me; objeto: adaptador PVC ocre PB PVC liso X PVC ultra DN 150 R\$ 7,54/pc; luva PVC correr ocre p/ PVC ultra DN 150 R\$6,64/pc; luva PVC correr ocre p/ PVC liso e PVC ultra DN 150 R\$ 9,18/pc; tampão completo PVC ocre P/TIL DN 100 R\$ 6,30/pc; tampão completo PVC ocre p/ til DN 150 R\$ 15,13/pc; terminal inspeção e limpeza PVC ocre JE DN 100 R\$10,09/pc; ata registrada: 16/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 26/06 - Registro Preços; tubo pvc; preço unitário registrado; **Empresa:**Tigre S/A Tubos e Conexões; objeto: tubo PVC liso PBJEI ocre DN 200 R\$ 16,42/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 300 R\$ 45,03/m; tubo PVC PBJE branco DN 75 R\$ 2,39/m; tubo PVC rígido JS marrom DN20mm (3/4") R\$ 0,77/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 25mm (1") R\$ 1,20/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 32mm (1.1/4") R\$ 1,76/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 40mm (1.1/2") R\$ 2,70/m; tubo PVC rígido JS marrom DN

60mm (2.1/2") R\$ 5,72/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 75mm (3") R\$ 7,30/m; tubo PVC rígido PBJEI DEN 110 R\$ 14,60/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN150 R\$ 21,65/m; válvula PVC retenção c/ BJE p/ esgoto DN 100 R\$ 61,00/pc; ata registrada: 15/05/2006; vigência: 6 meses. Empresa: Corr Plastik Industrial Ltda; objeto: tubo PVC liso PBJEI ocre DN 250 R\$ 29,25/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 400 R\$ 71,95/m; tubo PVC PBJE branco DN 100 R\$ 3,39/m; ata registrada: 17/05/2006; vigência: 6 meses. Empresa: Cia Providência Indústria e Comércio; objeto: tubo PVC liso PBJEI ocre DN 100 R\$ 5,36/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 350 R\$ 69,00/m; tubo PVC liso PBJEI ocre DN 150 R\$ 10,38/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 250 R\$ 57,80/m; tubo PVC rígido PBJEI DEN 60 R\$ 4,56/m; tubo PVC rígido PBJEI DEN 85 R\$ 8,88/m; tubo PVC rígido PBA DN 125mm R\$ 41,50/m; tubo PVC rígido PBA DE 160MM R\$ 43,30/m; tubo PVC rígido PBA DE 200mm R\$ 78,80/m; tubo PVC rígido PBA DE 250mm R\$ 166,80/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 200 R\$ 36,50/m; ata registrada: 16/05/2006; vigência: 6 meses.

Pregão n. 27/06 - Registro de preços: tubete PVC; preço unitário registrado; **Empresa:** Polieng Ind. Com. Ltda; objeto: tubete pvc curto DN 3/4" R\$ 0,57/pc; tubete pvc longo DN 3/4" R\$ 1,86/pc; ata registrada: 23/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 29/06 - Registro Preços: madeira; preço unitário registrado; **Empresa:** Líder Madeira e Ferragens Ltda; objeto: viga garapa 60mmx120mm R\$ 7,34/m; viga garapa 60mmx160mm R\$ 9,79/m; ata registrada: 18/05/2006; vigência: 12 meses. Empresa: C.B.M. Central Brasileira de Madeiras Ltda; objeto: pontalete cedrinho 75mmx75mm R\$ 3,90/m; prancha pinho 38mm 300mm x 4,2m R\$ 25,41/m; tabua cedrinho 25mm X 300mm R\$ 6,35/m; tabua pinho 25mm x 300mm x 4,2m R\$ 13,16/m; ata registrada: 17/05/2006; vigência: 12 meses. Empresa: Fugaz Com. Madeiras Presidente Prudente Ltda Me; objeto: prancha de Ipê 50mm x 300mm R\$ 51,28/m; prancha louro vermelho 50mm x 300mm R\$ 17,87/m; viga jatoba 60mm x 120mm R\$ 11,40/m; viga jatobá 60mm x 160mm R\$ 15,20/m; ata registrada: 19/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 31/06 - Registro Preços: tubo polietileno; **Empresa:** Tigre S/A Tubos e Conexões; preço unitário registrado; objeto: tubo polietileno PE 80 DE 20mm (3/4") R\$ 0,90/m; tubo polietileno PE 80 DE 32mm (1") R\$ 2,01/m; ata registrada: 15/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 33/06 - Registro Preços: cloreto férrico; Empresa: Nheel Química Ltda; preço unitário registrado; objeto: cloreto férrico solução (FeCl3) n. ONU 2582 R\$ 0,465/kg; ata registrada: 03/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 43/06 - Registro de preços: creme bloqueador solar; preço unitário registrado; **Empresa:** Prot Cap Artigos p/ Proteção Indl. Ltda; objeto: creme bloqueador solar FPS58 R\$ 18,70/pc; ata registrada: 29/05/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 55/06 - Registro de preços: material administrativo; preço unitário registrado; **Empresa:** Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda; objeto: disquete alta densidade 3.1/2" 1.44 MB R\$ 5,45/pc; CD 700MB/80MIN R\$ 1,51/pc; etiqueta auto adesiva impress. laser 70x33 R\$ 29,00/pc; bobina calculadora 57mmx60mm papel acetinado R\$ 0,44/pc; bobina calculadora 69mm x60M papel acetinado R\$ 0,59/pc; borracha macia em vinil p/ lápis medida aprox. 42X21X11mm R\$ 0,66/pc; caderneta capa dura c/ 96 fls R\$ 1,43/pc; caneta demarcador de texto tinta cor amarela R\$ 0,49/pc; caneta esferográfica tinta azul R\$ 0,23/pc; caneta esferográfica tinta preta R\$ 0,23/pc; caneta esferográfica tinta vermelha R\$ 0,23/pc; caneta para quadro branco cor azul R\$ 1,30/pc; caneta p/ quadro branco cor vermelha R\$ 1,30/pc; clips n. 00 galvanizado (caixa c/100 unid.) R\$ 0,66/pc; clips n.6/0 galvanizado (caixa c/50 unid.) R\$ 0,96/pc; cola líquida branca 40G R\$ 0,38/pc; elástico látex alta resistência (caixa c/100g) R\$ 0,91/pc; elástico látex alta resistência (caixa c/100g) R\$ 0,91/pc; fita adesiva crepe 25mmx50m R\$ 1,92/pc; fita adesiva pvc 50mmx50m R\$ 1,51/pc; fita adesiva celofane transparente 12mmx30m R\$ 0,29/pc; grafite HB 0,5mm R\$ 0,30/pc; grampoedor pequeno R\$ 7,63/pc; grampo encadernador aço galvanizado polido 80mm cx c/ 50 un. R\$ 2,61/pc; grampo p/grampoedor tamanho 26/6 (caixa c/ 5000 un.) R\$ 1,98/pc; grampo trancado n. 01 aço galvanizado polido cx c/ 12 un. R\$ 0,72/pc; lápis preto n. 2 R\$ 0,13/pc; livro ata (100 folhas) R\$ 4,21/pc; pasta classificadora AZ R\$ 2,52/pc; pasta plastificada c/ elástico azul escuro R\$ 0,50/pc; pasta plastificada c/ grampo azul escuro R\$ 0,40/pc; pasta suspensa completa 240x360mm R\$ 0,50/pc; perfurador pequeno R\$ 6,34/pc; pincel atômico azul R\$ 0,90/pc; ata registrada: 18/08/2006; vigência: 12 meses. **Empresa:** Procomp Prod. Serv. Informática Ltda; objeto: papel A4 branco - 75G/M2 (pc=1 resma) R\$ 8,30/pc; ata registrada: 02/08/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 57/06 - Registro de preços: material higiene e limpeza; preço unitário registrado; **Empresa:** Comercial Bambino Ltda; objeto: rodo base plástica c/02 laminas de borracha 40 cm R\$ 1,59/pc; vassoura de nylon base plástica n. 03 R\$ 2,77/pc; vassoura pêlo natural/sintético base plástica 30cmx5cm R\$ 2,38/pc; ata registrada: 28/08/2006; vigência: 12 meses. **Empresa:** Darquima Produtos p/ Limpeza Ltda; objeto: sabonete líquido 800ml lapon soap R\$ 3,35/pc; sabonete líquido bactericida R\$ 5,69/pc; sabonete líquido multi limpador sujeira pesada R\$ 5,81/pc; ata registrada: 24/08/2006; vigência: 12 meses; **Empresa:** SS Silveira & Silveira Comercial Ltda Epp; objeto: água germicida alvejante e sanitária 1000ml R\$ 0,94/pc; cera líquida branca 850ml R\$ 3,88/pc; desinfetante aromatizante pinho 500ml R\$ 0,87/pc; detergente líquido neutro 500ml R\$ 0,87/pc; esponja p/limpeza dupla face R\$ 0,87/pc; lâ de aço (embalagem plástica c/ 8 unidades cada peça) R\$ 1,46/pc; pano chão p/limpeza (alvejado branco) R\$ 1,87/pc; sabão comum neutro glicerinado barra c/ 200g R\$ 0,33/pc; sabonete aromatizante barra c/ 90g R\$ 0,37/pc; saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros cada R\$ 0,35/pc; ata registrada: 17/08/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 58/06 - Registro de preços: bloco de concreto; preço unitário registrado; Empresa: P.G.C. Planejamento Gerenciamento e Consultoria Ltda Me; objeto: bloco concreto 9x19x39cm R\$ 1,00/pc; bloco concreto 19x19x39cm R\$ 2,06/pc; bloco concreto simples tipo canaleta 19x19x39cm R\$ 2,42/pc; ata registrada: 22/08/2006; vigência: 12 meses.

Pregão n. 61/06 - Registro Preços: registros e válvulas; preço unitário registrado; **Empresa:** Difaso Coml. Prod. San. Básico Hid. Ltda; objeto: registro liga de cobre pressão borb. DN 15 (1/2") R\$ 9,40/pc; registro liga de cobre pressão borb. DN 20 (3/4") R\$ 9,80/pc; ata registrada: 22/08/2006; vigência: 6 meses. **Empresa:** Italy Válvulas e Metais Ltda; objeto: ferrule tipo derivador latão DN20mm (3/4") R\$ 10,96/pc; ferrule tipo derivador latão DN 25mm (1") R\$ 17,98/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 20 (3/4") R\$ 13,18/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 25 (1") R\$ 21,72/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 40 (1.1/2") R\$ 38,27/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 50 (2") R\$ 54,83/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 75 (3") R\$ 136,34/pc; válvula bronze esfera DN 50mm (2") R\$ 141,83/pc; válvula bronze retenção fundo de poço DN 2" R\$ 40,84/pc; válvula aço carbono esfera DN 15mm (1/2") R\$ 99,99/pc; válvula aço carbono esfera DN 20MM (3/4") R\$ 150,00/pc; ata registrada: 21/08/2006; vigência: 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2006/84 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de cesta de natal. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total de R\$ 105.175,00 à empresa Marbel RC-Comércio Importação Exportação Ltda., pelo período de três meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Sócios da **ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PSICANÁLISE** para a reunião da **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 13 de dezembro de 2006**, na sede social, sita à Rua Quatorze de Dezembro, 399, Cambuí, na cidade de Campinas, às 19:30 horas em primeira convocação, com a presença que represente a maioria absoluta dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, meia hora após, com no mínimo um terço dos sócios, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Prestação de contas do ano de 2006.
- Ratificação de novos membros.
- Eleição de Nova diretoria.
- Outros.
- Leitura da Ata.

REGINA STEFFEN

Presidente da Associação Campinense de Psicanálise

(17, 18, 22/11)

Campinas 16 novembro 2006

SR. (A) COOPERADO (A)

A **COTESCAR- COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CAMPINAS E REGIÃO**, CNPJ nº 04.525.417/0001-29, **COMUNICA** a data de nossa **Assembléia Extraordinária**, a realizar-se no próximo **dia 19 Dezembro** na sede do Sindicato dos Ferroviários de Campinas, situado a Rua Sales de Oliveira, nº 254- Vila Industrial, com o número de 159 cooperados ativos, a se deliberar sobre os seguintes **assuntos**.

- Apresentação dos balancetes junho, julho, agosto, setembro.
- Situação do contrato P M C e demais contratos celebrados pela Cotescar.
- Assuntos de interesse geral, excluídos os assuntos do artigo 40 e do artigo 41 do estatuto social.
- Distribuição de lembranças natalinas para os cooperados que estão em atividades e que estiveram presentes na assembléia.

A DIRETORIA

HORÁRIO DA ASSEMBLEIA

- 1ª Chamada às 16:30 h
- 2ª Chamada às 17:30 h
- 3ª Chamada às 18:30 h

WEDER LEONARDO DE SOUZA

Presidente

COTESCAR- COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CAMPINAS E REGIÃO

(17, 18, 22/11)

EDITAL DE EXTRAVIO

ANA BEATRIZ PAES E DOCES DE CAMPINAS LTDA -ME, sita à Av. Ana B. Bierrenbach, 226 Vl. Mimosa Campinas/SP, I.E. 244.656.766.115, CNPJ 03.506.929/0001-85, **DECLARA** sob as penas da lei o **extravio** das NFs série mod-1 de nº 001 a 100 e série D-1 de nº 001 a 1000, reg. de inventário mod. 7 nº 001.

(22, 23, 24/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os **CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, Rua Professor Jorge Nogueira Ferraz, 52 - Campinas SP, para a **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada nas dependências do citado Condomínio, no **dia 04/12/2006** às 20:00 horas a 1ª convocação com número legal ou às 20:30 horas 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os assuntos constantes da **ORDEM DO DIA**, a saber:

- 1ª - Escolha de uma administradora;
- 2ª - orçamento de calhas dos apartamentos do 1º andar;
- 3ª - Assuntos gerais.

Os que não puderem comparecer poderão ser representados por pessoas devidamente autorizadas, para tal fim, com procuração formal (**firma reconhecida**). (Art. 654, Parágrafo 2º do Novo Código Civil).

Os condôminos que não estiverem em dia com o condomínio **não poderão votar** (Art. 1.335, III do Novo Código Civil).

SERGIO LUIS LAZARIN

Síndico

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E
SERVIÇO

156



REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
Rua Pinguim nº 33
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



REGIÃO LESTE
Av. José de Souza Campos nº 1600
Cambuí - FONE: 3255-8808



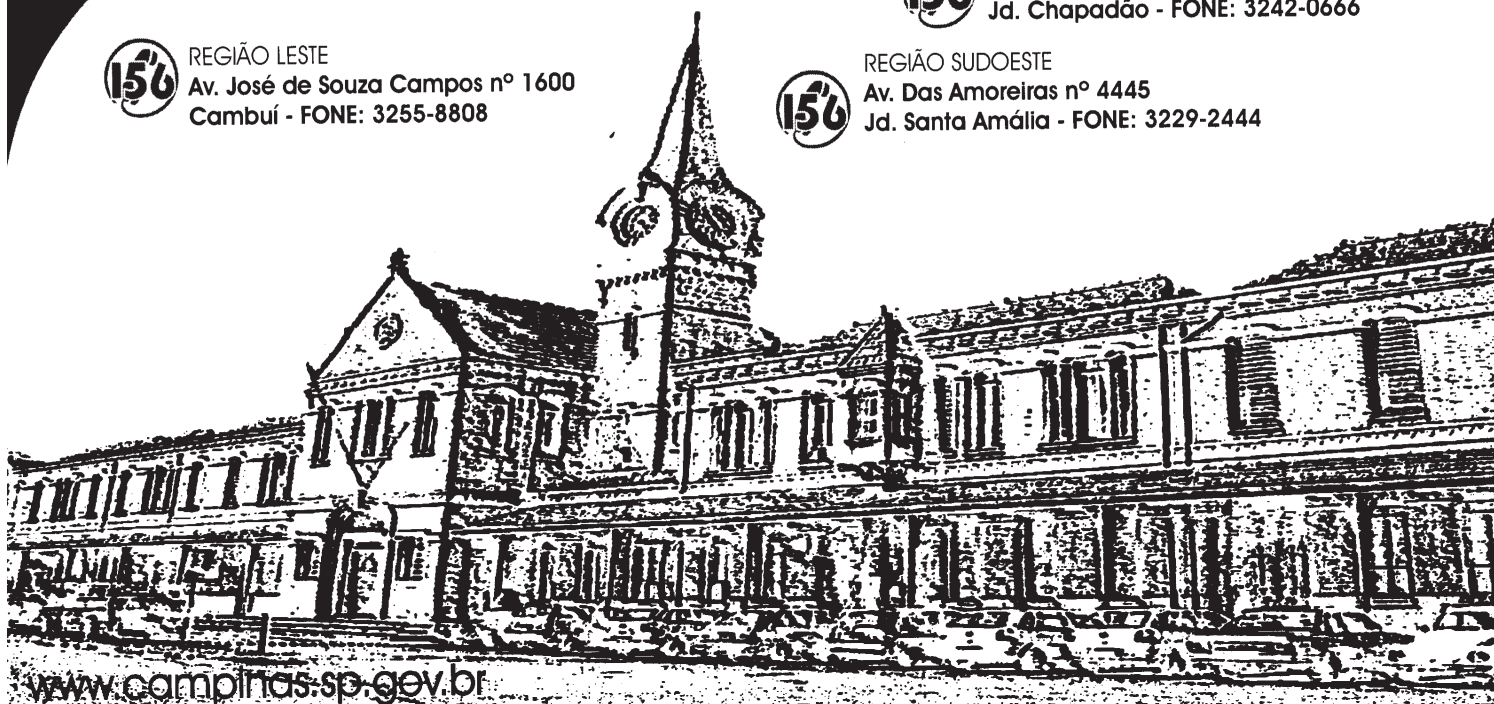
REGIÃO SUL
Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401
Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853



REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
Av. Marechal Rondon nº 183
Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666



REGIÃO SUDOESTE
Av. Das Amoreiras nº 4445
Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444



www.campinas.sp.gov.br